

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Programa de Pós-Graduação em Educação
Faculdade de Educação



Dissertação

**O CONCEITO DE EMANCIPAÇÃO NA PRODUÇÃO CIENTÍFICA DA ANPED: UM
ESTUDO ANCORADO NA PERSPECTIVA MARXIANA**

Ariela dos Santos Canielles

Pelotas, 2011

ARIELA DOS SANTOS CANIELLES

**O CONCEITO DE EMANCIPAÇÃO NA PRODUÇÃO CIENTÍFICA DA ANPEd: UM
ESTUDO ANCORADO NA PERSPECTIVA MARXIANA**

Dissertação apresentada ao Programa de
Pós-Graduação em Educação da
Universidade Federal de Pelotas, como
requisito parcial à obtenção do título de
Mestre em Educação.

Orientador: Avelino da Rosa Oliveira

Pelotas, 2011

Banca examinadora:

Prof. Dr. Alceu Ravanello Ferraro (UFRGS)

Prof. Dr. Avelino da Rosa Oliveira (UFPeI) – Orientador

Prof. Dr. Gomercindo Ghiggi (UFPeI)

Prof^a. Dra. Nadjá Mara Amilibia Hermann (PUCRS)

Prof^a. Dra. Neiva Afonso Oliveira (UFPeI)

III - A teoria materialista de que os homens são produto das circunstâncias e da educação e de que, portanto, homens modificados são produto de circunstâncias diferentes e de educação modificada esquece que as circunstâncias são modificadas precisamente pelos homens e que o próprio educador precisa ser educado.

XI - Os filósofos não fizeram mais que interpretar o mundo de forma diferente; trata-se, porém, de modificá-lo.

(Karl Marx - Teses sobre Feuerbach)

Agradecimentos

À minha mãe, Rita de Cássia, pela educação, bons exemplos e incentivos ao longo da minha vida.

Aos irmãos, Ariane e Renan, pelo apoio e amizade.

Ao Nélio, pelo apoio incondicional, paciência e compreensão no período de realização deste trabalho.

Aos familiares, que junto à minha mãe, contribuíram para a minha formação.

Ao Prof. Avelino da Rosa Oliveira, pela confiança, orientação e dedicação.

Ao Prof. Alceu Ravanello Ferraro, por ter aceito participar da análise final deste relatório.

Ao Prof. Gomercindo Ghiggi, pelas contribuições durante a realização da investigação.

À Prof^a. Nadja Mara Amilibia Hermann pela gentil participação e pelas contribuições.

À Prof^a Neiva Afonso Oliveira, pelo incentivo, e considerações feitas ao longo da trajetória.

Aos Amigos que contribuíram de alguma forma para a realização do trabalho.

A Capes, pela concessão da bolsa.

CANIELLES, Ariela dos Santos. **O CONCEITO DE EMANCIPAÇÃO NA PRODUÇÃO CIENTÍFICA DA ANPEd: UM ESTUDO ANCORADO NA PERSPECTIVA MARXIANA**. 2011. 78f. Dissertação - Programa de Pós- Graduação em Educação. Universidade Federal de Pelotas, Pelotas - RS.

Este trabalho investiga o conceito de *emancipação*, teorizado por Karl Marx, e sua utilização em uma parcela da produção científica da área educacional. Seu objetivo é analisar os trabalhos apresentados nas Reuniões Anuais da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPEd) visando à identificação das modalidades de emprego do conceito de *emancipação*. Foram analisados os trabalhos apresentados no período de 2001 a 2007 em dois Grupos de Trabalho (GTs): Filosofia da Educação e Educação Popular. Inicialmente, é exposta a possível origem e raízes filosóficas do conceito em questão, bem como a sua construção nas obras de Karl Marx. Em seguida, são apresentados aspectos relacionados à utilização do conceito no *corpus* analisado. Restou demonstrado que o conceito marxiano de emancipação sofreu forte influência dos ideais da modernidade e possui como ponto principal o caráter político e revolucionário, ou seja, é problematizado como um processo social que intenciona a mudança radical da estrutura social vigente. Assim, somente será possível a emancipação humana (emancipação real) dentro de um novo ordenamento social, superando-se a alienação e sistema do capital. A hipótese central da investigação foi confirmada, pois constatou-se que, em grande parte do *corpus*, o conceito estudado foi empregado de forma indiscriminada, sem a preocupação com o referencial teórico-filosófico em que está inserido. Além disso, verificou-se que o conceito de emancipação não é usualmente associado à teoria de Marx nem reconhecido como um conceito essencialmente marxiano. Pelo contrário, há indícios de que as abordagens sobre emancipação utilizadas apresentam certo distanciamento da teorização marxiana. Por fim, a investigação constatou a existência de certo descomprometimento teórico na utilização de conceitos científicos. Em muitos casos, não há preocupação acerca da explicação/definição conceitual ou do referencial em que os conceitos se inserem. Esta postura pode ocasionar a banalização e o emprego equivocado de conceitos-chave para o entendimento de teorias científicas de extrema importância no campo educacional.

Palavras-chave: educação, emancipação, Karl Marx.

CANIELLES, Ariela dos Santos. **THE CONCEPT OF EMANCIPATION IN THE SCIENTIFIC PRODUCTION OF ANPEd: A STUDY GROUNDED ON A MARXIAN PERSPECTIVE**. 2011. 78p. Mastership dissertation - Programa de Pós- Graduação em Educação. Universidade Federal de Pelotas, Pelotas - RS.

The dissertation investigates the concept of *emancipation*, theorized by Karl Marx, as well as its usage in a portion of scientific production in Education. The goal is to analyze the works presented at the Annual Congresses of National Association of Post-Graduation and Research in Education (ANPEd), in order to identify how the concept *emancipation* is employed. The works analyzed have been those presented in the period from 2001 to 2007 in two Work Groups (GTs): Philosophy of Education and Popular Education. Initially, the possible origin and philosophical roots of the concept in question is exposed, as well as its construction in the works of Karl Marx. Then, some aspects related to the use of the concept in the *corpus* studied are shown. It has been certified that the marxian concept of emancipation has been strongly influenced by Modernity ideals and that its main characteristic is to be a political and revolutionary concept, i.e., it is seen as a social process that seeks a radical change in the current social structure. Therefore, human emancipation (real emancipation) is possible only under a new social order, overcoming alienation and the system based on capital. The central hypothesis of the investigation has been confirmed, as far as it has been noticed that in a great portion of the *corpus* the concept studied has been employed indiscriminately, without a real concern for the theoretical and philosophical referential in which it is included. Besides, it has been detected that the concept of emancipation is not usually associated to Marx's theory nor recognized as an essentially marxian concept. On the contrary, there are indications that the approaches to emancipation keep a certain distance of Marx's theory. Finally, the investigation has proved the existence of a kind of theoretical looseness regarding the employment of scientific concepts. Such a position can lead to trivialization and misuse of key-concepts for the understanding of scientific theories highly relevant for the educational field.

Key-words: education, emancipation, Karl Marx

Lista de Abreviações

ANPEd	Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação
GTs	Grupos de Trabalho
FEPráxiS	Grupo de Pesquisa Filosofia Educação e Práxis Social
IC	Iniciação Científica
CNPq	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Lista de Tabelas

Tabela 1	Grupos de trabalho inicialmente delimitados para a realização da pesquisa (dados quantitativos, e percentual de incidência do termo emancipação).....	48
Tabela 2	<i>Corpus</i> da Pesquisa.....	49

Sumário

INTRODUÇÃO.....	11
1. O CONCEITO DE EMANCIPAÇÃO NO COSTRUCTO MARXIANO	18
1.1A <i>Questão Judaica</i> : o texto chave acerca da <i>emancipação</i>	23
1.2 A emancipação em outras obras marxianas.....	31
1.3 Emancipação: algumas considerações e articulação conceitual.....	36
1.3.1 Formação Omnilateral do Homem: exigência de uma nova forma de pensar e agir em sociedade	38
1.3.2 Superação da alienação e do sistema do Capital.....	42
2. O CONCEITO DE EMANCIPAÇÃO NA PRODUÇÃO CIENTÍFICA DA ANPEd.....	50
2.1 O conceito de emancipação: considerações sobre a fundamentação e referências utilizadas na sua teorização.....	52
2.1.2 A utilização do conceito de <i>emancipação</i> a partir de uma perspectiva marxiana.....	54
2.1.3 A utilização do conceito de <i>emancipação</i> a partir de outros autores e referências.....	57
CONSIDERAÇÕES FINAIS	61
REFERÊNCIAS.....	65
ANEXOS.....	68

INTRODUÇÃO

Este texto é fruto da pesquisa intitulada: *O CONCEITO DE EMANCIPAÇÃO NA PRODUÇÃO CIENTÍFICA DA ANPed: UM ESTUDO ANCORADO NA PERSPECTIVA MARXIANA* realizada, junto ao Programa de Pós-Graduação em Educação, durante o Curso de Mestrado (2009-2010) na Universidade Federal de Pelotas - sob orientação do Prof. Dr. Avelino da Rosa Oliveira e está inserida na Linha 1: Filosofia e História da Educação.

O **objetivo geral** da investigação consistiu em analisar os trabalhos publicados na ANPed visando a identificar como foi empregado o conceito de *emancipação* - no período de 2001 a 2007 nos Grupos de trabalho: Filosofia da Educação e Educação Popular. Contava com os seguintes **objetivos específicos**: a) Identificar e problematizar como foi construído o conceito de *emancipação* levando, em consideração a sua gênese histórica e filosófica; b) Apontar indicadores para a construção e consolidação deste conceito a partir de um referencial marxiano; c) Apresentar e discutir os resultados obtidos à luz do referencial teórico, buscando relacioná-los com a totalidade e universo pesquisado.

Destacamos que o termo *emancipação*¹ é bastante utilizado na área jurídica e possui tradição conceitual muito bem definida no contexto do direito liberal. Entretanto, a preocupação levantada neste trabalho é referente ao conceito de ***emancipação*** empregado no contexto educacional, na maioria das vezes, em expressões como: “educação para emancipação”; “formar cidadãos emancipados”; “educação e práticas emancipadoras” etc.

Optamos pela fundamentação e construção do conceito de ***emancipação*** a partir de um referencial marxiano, pois acreditamos que Karl Marx² sistematizou e discutiu a ***emancipação*** ultrapassando o aspecto jurídico-liberal; a concepção marxiana é originária e ancorada nos ideais característicos da modernidade. Entretanto, Marx desenvolveu e atribuiu novo significado ao termo frente às questões humanas, políticas e sociais.

¹ Antes de iniciar a problematização acerca do conceito de *emancipação*, cabem aqui algumas considerações preliminares acerca da distinção entre termo, conceito e categoria. Resumidamente, entendemos como termo a palavra, a representação gráfica. O conceito, a ideia da palavra mencionada e, categoria o referencial teórico para a construção dos conceitos.

² No decorrer do referencial abordaremos as obras específicas de Karl Marx que utilizamos na construção do conceito de *emancipação*.

A escolha da ANPEd³ como amostra da produção científica da área educacional foi motivada por considerarmos as suas Reuniões Anuais eventos de relevância no País. Principalmente por reunir pesquisadores de diferentes regiões com o objetivo de intercâmbio e troca de experiências nos Grupos de Trabalho⁴ – GTs). Assim, estas reuniões se constituem como um espaço aberto às diferentes concepções educacionais, estimulando a divulgação e discussão das pesquisas realizadas no campo educacional.

No início dos nossos estudos apresentamos a hipótese central da investigação que se desdobrava em seis hipóteses corolárias. A **hipótese central** era de que o conceito de **emancipação** seria utilizado, na maioria das vezes, de forma indiscriminada sem a preocupação com sua problematização e referencial teórico-filosófico. Já as **hipóteses corolárias** correspondem a aspectos mais específicos: a) é utilizado apenas como termo; b) o seu emprego é pertinente à significação teórica, reconhecido como um conceito marxiano; c) está associado a determinada confusão teórica em que é utilizado como sinônimo de conceitos correlatos (autonomia, autodeterminação, maioria etc.) d) existe uma banalização de seu emprego, pois é realizado de maneira indiscriminada sem preocupação com significação teórica e gênese; e) o emprego é realizado sem mencionar referência teórica para a sua construção; f) é sistematizado a partir de outros autores (Georg Lukács, Theodor Adorno, Max Horkheimer, Paulo Freire, István Mészáros, Jürgen Habermas, Boaventura de Souza Santos, entre outros).

³ ANPEd (Associação Nacional da Pós-Graduação e Pesquisa em Educação) - é uma sociedade civil fundada em 1976 por alguns Programas de Pós-Graduação da Área da Educação. Em 1979, a Associação consolidou-se como sociedade civil e independente, passou a admitir sócios institucionais e individuais. Destaca como compromisso a busca pelo desenvolvimento e fortificação da pós-graduação e da pesquisa na área da educação - através do fomento da produção dos trabalhos científicos, da possibilidade de interação entre os diferentes programas de pós-graduação e pesquisadores, estimulando para que as investigações correspondam às necessidades do sistema de ensino e pesquisa.

⁴ Atualmente a ANPEd conta com os seguintes Grupos de Trabalho: GT02 – História da Educação; GT03 – Movimentos Sociais e Educação; GT04 – Didática; GT05 – Estado e Política Educacional; GT06 – Educação Popular; GT07 – Educação de Crianças de 0 a 6 anos; GT08 – Formação de Professores; GT09 – Trabalho e Educação; GT10 – Alfabetização, Leitura e Escrita; GT11 – Política de Educação Superior; GT12 – Currículo; GT13 – Educação Fundamental; GT14 – Sociologia da Educação; GT15 – Educação Especial; GT16 – Educação e Comunicação; GT17 – Filosofia da Educação; GT18 – Educação de Jovens e Adultos; GT19 – Educação Matemática; GT20 – Psicologia da Educação; GT21 - Educação e Relações Étnico-Raciais; GT22 – Educação Ambiental; GT23 – Gênero, Sexualidade e Educação e GT24 - Educação e Arte.

Optamos em apresentar a **justificativa** para o desenvolvimento da investigação em dois momentos: o primeiro, a motivação pessoal; e o segundo, a relevância do estudo no campo educacional.

Desta forma, a **motivação pessoal** está ancorada na minha formação de licenciada em Pedagogia e aluna de um Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*. Durante os meus estudos, percebi que o modelo educacional em que eu acredito é incompatível ao projeto de educação vigente - um modelo que desde os primórdios, é voltado aos interesses dos mais favorecidos, oprimindo e negando os aspectos culturais, políticos e sociais aos membros que não pertencem a essa condição. Logo, essa percepção me aproximou das teorias que aspiram à possibilidade de uma transformação da educação e da sociedade. Paralelamente, a participação no “mundo da pesquisa”⁵ – como bolsista de Iniciação Científica, na área de Filosofia da Educação – despertou certo encantamento por um saber que busca refletir os problemas de seu tempo e apontar alternativas para uma possível mudança – a Filosofia. Consequentemente, a vivência nos espaços acadêmicos, proporcionados pela experiência com IC (participação em eventos e discussões no Grupo de Pesquisa) acentuou o interesse por determinados assuntos. E, entre eles a temática da *emancipação* teorizada a partir de diferentes concepções e referências. Presenciei, inúmeras vezes, pesquisadores problematizando a *emancipação* no contexto de expressões como: “uma educação para emancipação”; “formar cidadãos emancipados”, “práticas pedagógicas emancipadoras” ; “práticas emancipatórias de educação” “caráter emancipador da educação”; entre outras. Isso repercutiu no aumento das dúvidas e inquietações: entender o conceito de emancipação no contexto educacional e a que emancipação os autores se referiam. Paralelamente, verifiquei o empenho e a preocupação dos pesquisadores do FEPráxiS ao enfatizar

⁵ No início da minha caminhada no ensino superior enfrentei dificuldades na disciplina *Escola, Cultura e Sociedade I* (objetivo era a introdução à Filosofia e Filosofia da Educação) ministrada pelo professor José Lino Hack. Ao conversar com o professor sobre as minhas dificuldades, ele explicou que na Faculdade havia um Grupo de Pesquisa – cujo estudo era justamente sobre esses temas, e incentivou a minha participação para colaborar no entendimento da disciplina. Logo em seguida, procurei o Professor Avelino (na época líder do grupo) e fui convidada a participar de uma reunião do FEPráxiS (Grupo de Pesquisa Filosofia, Educação e Práxis Social) – que possuía como requisito ao ingresso: o desenvolvimento de um projeto de pesquisa próprio ou a inserção em projetos dos professores pesquisadores. Posteriormente ingressei como voluntária e, no decorrer da atividade, obtive bolsa de Iniciação Científica. Durante os quatro anos da minha graduação e participação no Grupo, trabalhei em diferentes projetos de pesquisa – sob a orientação dos Professores Avelino Oliveira e Gomercindo Ghiggi. Portanto, creio que a experiência com iniciação científica me possibilitou uma segunda formação, pois tive a oportunidade de participar, frequentar diferentes espaços acadêmicos (ensino, pesquisa e extensão) e aprofundar o estudo acerca na minha área de interesse - Filosofia da Educação.

a importância do resgate e do refinamento conceitual nas pesquisas em educação e, por fim, decidi unir essas duas inquietações e elaborar um estudo mais aprofundado e sistematizado no Curso de Pós-Graduação em Educação.

Já a justificativa acerca da **relevância do estudo no campo educacional** está vinculada à percepção de que existe certo descomprometimento sobre alguns aspectos teóricos do trabalho científico. Atualmente, no campo das ciências humanas em geral, e da educação, em particular, constatamos certa tibieza conceitual a ofuscar o necessário rigor acadêmico da ciência pedagógica. A busca de independizar-se em relação aos modelos epistemológicos próprios das ciências da natureza não significa que se possa abrir mão do rigor teórico-conceitual. É necessária consciência de que cada conceito possui uma matriz histórico-filosófica, e cabe ao pesquisador o anseio pela identificação das suas raízes na busca do emprego consciente, podendo, assim, evitar a sua banalização. Desta maneira, acreditamos e apostamos em estudos baseados na busca pelo refinamento conceitual, pois são capazes de colocar em evidência e contribuir com determinado campo teórico. Finalmente, intenção é discutir e divulgar um conceito-chave na teoria marxiana, e presente, também, na área educacional. Ressaltamos que não há a pretensão de ocasionar uma “mudança” na forma de pensar dos pesquisadores, o que intuímos é apresentar outra possibilidade de fundamentação, um novo olhar, sobre o conceito de **emancipação** e, assim, contribuir com as discussões já existentes.

A **metodologia** que utilizamos para o desenvolvimento da pesquisa está ancorada em duas concepções: caracterização do método e metodologia filosófica. A primeira refere-se às características da investigação – portanto, trata-se de uma pesquisa qualitativa e possui caráter bibliográfico⁶ e documental. O aspecto documental da pesquisa está relacionado ao estudo e análise dos trabalhos/artigos científicos educacionais publicados nas Reuniões Anuais da ANPEd. Já a segunda concepção – **a metodologia filosófica**, ancorada nas ideias de FOLSCHEID; WUNENBURGER⁷ (2006) - está estreitamente relacionada à concepção de filosofia⁸

⁶ Ao longo do estudo delimitamos como principal referência obras específicas de Karl Marx - com a intenção de resgatar o conceito de *emancipação*. Utilizamos, também, como bibliografia de apoio, obras de comentadores e outras necessárias à compreensão da temática.

⁷ [...] a metodologia não poderia ser assimilada e limitada a um conjunto de técnicas gerais cuja aplicação hábil permitiria um bom resultado nas provas impostas. Ela não é uma pura habilidade que se acrescentaria de fora ao saber. Pois só é possível adquirir métodos de trabalho em filosofia se

do pesquisador, e se constitui numa metodologia mais abrangente. Esta visão incorpora e possibilita a reflexão e aproximação entre a prática de pesquisa e a teoria que fundamenta e norteia o trabalho do pesquisador. Assim, ao longo da investigação, percebemos que a nossa concepção de filosofia e, conseqüentemente, de metodologia está relacionada à questão do movimento, da constante aprendizagem e possui inspiração no método dialético⁹ de Karl Marx¹⁰. De forma sucinta, identificamos que o método marxiano é constituído por três momentos: A **síncrese**/ afirmação como ponto de partida - visão caótica sobre o objeto estudado; A **análise**, momento em que o pesquisador de forma analítica, chega a representações e conceitos mais simples do objeto estudado; E, por fim, a **síntese** –

antes for compreendido que o método é inerente à própria filosofia. Elaborar uma metodologia, com efeito, já é fazer filosofia, já que isso envolve necessariamente uma concepção filosófica da filosofia (FOLSCHEID; WUNENBURGER, 2006, p. VIII)

⁸ Neste momento, cabem algumas considerações: Acreditamos que a filosofia é o ato de refletir sobre os problemas do mundo e as inquietações próprias da especificidade humana com o objetivo de superar as generalidades e o senso comum. Desta forma, para completar nossa ideia destacamos que o ato de filosofar, de questionar e de refletir é uma tarefa eminentemente antropológica (SEVERINO, 1994, p. 36), e está integrada no contexto histórico e cultural. Por fim, acreditamos que o filosofar é um ato eminentemente humano, e o Homem está em constante construção. Essa construção acontece através das suas vivências, sua relação com o trabalho, com os outros homens, e, principalmente, a partir das suas próprias inquietações, sejam elas relacionadas a sua vida pessoal, profissional, ou, até mesmo, às tendências e horrores do mundo contemporâneo. E, através dessas inquietações, é possível a reflexão, e conseqüentemente, uma nova visão acerca de determinado contexto. No campo acadêmico - pesquisadores e profissionais da área educacional - a reflexão é um procedimento inerente ao seu papel e precisa ser realizado de forma consciente. O professor precisa refletir sobre a sua prática, posicionamento, e opinião de forma mais sistemática para que haja a constante inquietação, e, com isso, a própria formação. Assim, poderão perceber o constante movimento, que a reflexão (numa relação dialética) poderia proporcionar sobre sua prática - uma relação em que nada se exclui, na verdade se contrapõem e se sintetizam os aspectos contraditórios buscando ver a totalidade de forma diferenciada. O papel do filósofo hoje é o de mediador e problematizador entre o saber filosófico-histórico e as inquietações da vida hodierna. Entretanto, essa responsabilidade é comum a todos os cidadãos da sociedade, mas precisa ser realizada, de forma sistemática, não só pelos filósofos, mas por qualquer profissional da educação. Para BERTEN “A filosofia na cidade poderia assim encontrar seu lugar como facilitadora do diálogo, como artesã de comunicação entre os domínios especializados ou técnicos do saber contemporâneo, como representando estes saberes diante do saber comum” (2004, p. 122).

⁹ Utilizamos como referência principal a *Introdução à Contribuição da Crítica da Economia Política* de Karl Marx, na qual, no item três, o autor disserta sobre o *Método da Economia Política* – Escrito em meados de 1857. O ensaio trata de apontamentos de Marx sobre a economia política que só foram publicados em 1939 pelos editores do Instituto Marx- Engels- Lênin sob o título de *Grundrisse*. Este mesmo texto foi publicado sob o título: *Introdução à Contribuição à Crítica da Economia Política* – escrito por Marx em 1857, 1858.

¹⁰ Cabe lembrar que, embora, Marx não tenha escrito especificamente sobre um método para educação, esse método pode ser aplicado a qualquer realidade, desde que se constitua um todo orgânico. Entendemos que este todo orgânico é composto, internamente, por diferentes aspectos que se articulam mutuamente (diversidade dentro da unidade). Portanto, o método é pertinente aos diferenciados campos do conhecimento, tais como, educação, filosofia, ciências sociais, entre outros

o retorno do pesquisador ao ponto de partida, só que com outra percepção, almejando a compreensão, a totalidade do objeto de pesquisa. É preciso ressaltar que a síntese não se constitui como um processo somatório, e, sim, a suposição da lógica que organiza as partes e possibilita ao pesquisador a visão da totalidade (do todo orgânico) e suas múltiplas relações e articulações.

Gostaríamos de ressaltar que, durante a investigação, buscamos um trabalho inspirado na perspectiva apresentada por Marx, no *Posfácio da 2ª edição*¹¹ do *O Capital*, em que ele apresenta a distinção entre método de pesquisa e método de exposição¹².

É mister, sem dúvida, distinguir, formalmente, o método de exposição do método de pesquisa. A investigação tem de apoderar-se da matéria, em seus pormenores, de analisar suas diferentes formas de desenvolvimento e de permitir a conexão íntima que há entre elas. Só depois de concluído esse trabalho é que se pode descrever, adequadamente, o movimento real. Se isto se consegue, ficará espelhada, no plano ideal, a vida da realidade pesquisada, o que pode dar a impressão de uma construção *a priori* (MARX, 2003, p. 28).

Por isso optamos pela construção de um texto priorizando a síntese de todo o processo. Todavia, disponibilizamos como anexos, aspectos do método de investigação – e itens como trabalhos analisados, diferentes tabelas de trabalho e registros, bem como a categorização dos dados.

Após a exposição de alguns aspectos relevantes e necessários à compreensão da pesquisa desenvolvida, apresentamos o roteiro de argumentação que pretendemos desenvolver. Primeiramente, no Capítulo I esboçamos aspectos sobre a origem filosófica do conceito, o resgate e sua construção no contexto marxiano, fazendo uma abordagem mais específica acerca da obra “A questão Judaica” – texto chave sobre a temática - e, posteriormente, um apanhado das demais obras. Já no Capítulo II esboçamos os aspectos referentes ao emprego do conceito estudado na produção científica da ANPEd, visando à discussão sobre os

¹¹ Texto escrito por Karl Marx na cidade de Londres em 24 de janeiro de 1873.

¹² O *método de investigação* consiste em todo o processo de construção da pesquisa, por exemplo, estudo, mapeamento de fontes, coleta e análise dos dados, estabelecimento das relações entre os aspectos teóricos e os dados obtidos. Isto é, são os passos do pesquisador para rastrear e estudar o objeto de pesquisa. Em contrapartida, o *método de exposição*, necessário à escrita da dissertação ou tese é o momento de síntese da pesquisa, em que cabe ao pesquisador a escrita de um texto lógico e coerente. Nesse momento, o texto deve possibilitar a reconstrução e exposição da investigação desenvolvida, conduzindo o leitor à discussão e argumentação à luz do referencial teórico com o objetivo de relacionar a sua pesquisa com a totalidade.

dados e à síntese da pesquisa. E, finalmente, destacamos algumas considerações sobre a investigação desenvolvida.

1. O CONCEITO DE EMANCIPAÇÃO NO CONSTRUTO MARXIANO

O filósofo Karl Marx (1818- 1883), reconhecido mundialmente devido ao seu pensamento revolucionário e forte crítica ao sistema do capital, inspirou, em todo o mundo, importantes movimentos revolucionários nos quais suas obras tiveram forte impacto intelectual.

A escrita marxiana é caracterizada por refletir os problemas de sua época de forma crítica e polêmica, abrangendo temas como: análise da economia, condições do trabalho, o papel do homem na sociedade e suas relações dentro desta. Muitos dos seus escritos foram elaborados a partir, ou em discordância às obras de outros autores, possuindo marcante argumentação e exposição dialética. Destacamos como principais obras: *A Questão Judaica*, *Manuscritos econômico-filosóficos*; *A Guerra Civil na França*; *Crítica da Filosofia do Direito de Hegel*; *A Sagrada Família*; *A Ideologia Alemã*; *Miséria da Filosofia*; *Manifesto do Partido Comunista*; *Trabalho assalariado e Capital*; *O 18 Brumário de Luís Bonaparte*; *Contribuição à Crítica da Economia Política*; Entre essas obras, o grande projeto de sua vida, a análise e exposição do sistema capitalista publicado sob o título “*O Capital*”.

Na tentativa de resgatar a origem do conceito de **emancipação** recorreremos a sua definição no campo filosófico e no contexto marxiano. Deste modo, iniciamos a exposição com a definição apresentada no Dicionário de Filosofia ABBAGNANO:

emancipação: (in. *Emancipation*; fr. *Émancipation*; al. *Emanzipation*; it. *Emancipazione*). 1 Processo de libertação da humanidade em relação a qualquer tipo de vínculo religioso, político, econômico etc que impeça a sua plena realização. O ideal da emancipação caracteriza movimentos díspares como o iluminismo, o marxismo, o positivismo etc., e é típico da modernidade e de sua ideia de progresso (v.) 2. Marx (Anais franco-alemães, 1844) distingue *E. política*, que se limita em igualar formalmente os indivíduos frente a lei, de *E. humana*, que implica a superação das desigualdades reais, ou seja, a ideia de uma democracia substancial em que os homens sejam iguais não só no plano político (democracia formal) mas também no plano econômico (comunismo). (2007, p. 362)

Na citação acima é possível identificar alguns indicadores para o início da argumentação. O primeiro referente à visão de que a emancipação é o processo de libertação de qualquer tipo de vínculo que impeça a realização plena de algum objetivo. O segundo, a identificação da sua possível raiz filosófica relacionada à ideia de progressão característica da modernidade. E o terceiro, a importância da

teorização marxiana na distinção entre emancipação política e emancipação humana.

Já no dicionário específico sobre o pensamento Marxista, a ideia de *emancipação* está estreitamente relacionada à concepção de liberdade, “o marxismo é herdeiro de uma concepção mais rica e mais ampla de liberdade como autodeterminação que tem origem no pensamento de filósofos como Spinoza, Rousseau, Kant e Hegel” (BOTTOMORE, 1983, p. 123).

Ainda sobre a liberdade, Bottomore afirma que “mais especificamente, Marx e os marxistas tendem a ver a liberdade em termos da eliminação dos obstáculos à emancipação humana, isto é, ao múltiplo desenvolvimento das possibilidades humanas e à criação de uma forma de associação digna da condição humana” (BOTTOMORE, 1983, p. 124). Logo, fica evidente que os obstáculos mencionados por ele referem-se às condições impostas pelo sistema do capital que impede qualquer possibilidade de emancipação humana.

A partir das definições apresentadas, podemos iniciar a exposição e problematização acerca do conceito marxiano de *emancipação*. Inicialmente, afirmando que este conceito possui sua raiz filosófica ancorada e inspirada nos ideais da modernidade e sua característica de progresso. Entretanto, o autor ampliou e incorporou nova abordagem a partir do caráter revolucionário, das discussões sobre as condições do Homem na sociedade capitalista e, principalmente, a possibilidade de superação do modelo social vigente e instauração de um novo ordenamento que não oprima as características do homem como ser genérico.

A história pedagógica demonstra que a educação sofreu influências das ideias de progresso oriundas da Modernidade, isto é visível através das intencionalidades presentes nos projetos educacionais. Mesmo em diferentes épocas e contextos, a educação, quando pensada, objetiva a condução do homem a um novo patamar influenciado pelos períodos históricos e autores. Podemos destacar como exemplo algumas destas intenções: autonomia, autodeterminação, esclarecimento, maioridade, libertação, entre outras.

Na tentativa de resgatar as raízes filosóficas do conceito de emancipação, encontramos indícios de proximidade à concepção de autonomia como um processo social - em oposição à visão predominantemente unilateral de desenvolvimento individual das potencialidades da razão. Consideramos que existem semelhanças

entre a autonomia pensada sob essa perspectiva e a concepção marxiana de emancipação.

Resgatamos a ideia da autonomia através da exposição realizada por Hans-Georg Flickinger (2011). Para este autor, a autonomia supera a concepção individualista muitas vezes utilizada e passa a ser fundamentada como um processo vinculado às questões do homem em sociedade. Logo, a ideia de autonomia trabalhada pelo autor, é originária da concepção grega, que exigia uma formação integral correspondente ao comportamento exigido na *Polis* - onde os interesses individuais são reduzidos em detrimento do bem comum da sociedade - ou seja, fica claro que nesta visão a autonomia se constitui relacionada aos processos sociais,

Para comprovar essa perspectiva Flickinger resgata a concepção de autonomia kantiana¹³ afirmando que esta é, muitas vezes, interpretada de forma injusta, a partir de uma visão unilateral - como processo individual de desenvolvimento da razão. E apresenta dois argumentos para comprovação de sua tese de que autonomia, tanto em seu sentido clássico grego, quanto na visão iluminista e kantiana, refere-se sempre a um relacionamento social.

Primeiro: autonomia, no seu sentido originário grego, significa a capacidade de dar a si mesmo as normas de comportamento e atuação. A competência de autolegislação é seu cunho. Porém, se o indivíduo se encontrasse numa situação solitária, sem referencial social, a questão pelas normas de comportamento não faria sentido nenhum. Pois normas só servem a resolver conflitos entre pessoas. Qualquer norma seria supérflua, onde não há possibilidade de ocorrência de conflitos. Falar da autonomia pressupõe, portanto, um referencial intersubjetivo. Por isso, o conceito de autonomia é uma categoria essencialmente social.

Segundo: tendo-se em vista que a autonomia figura como princípio fundamentador da concepção iluminista, à base do qual a sociabilidade liberal deveria ser pensada e realizada, não há como oprimir seu significado essencialmente social. Se todos os membros da sociedade puderem reivindicar, com direito, sua autonomia, sua concatenação social pressuporá o reconhecimento mútuo do direito de autonomia para todos, sem discriminação. (FLICKINGER, 2011, p. 8)

Logo, Flickinger ressalta que a autonomia ao perder o caráter unilateral incentivador do egoísmo e do individualismo passará “[...] a ser substituída pelo seu

¹³ O conceito kantiano de autonomia está estreitamente relacionado ao conceito de esclarecimento apresentado no texto: “Resposta a pergunta: que é iluminismo?” de 1784. Na concepção de Kant o Homem necessita superar o estado de menoridade. E, isto seria possível através do esclarecimento (**Aufklärung**) - processo no qual o Homem seria capaz de se pronunciar - através do uso da razão- nas diferentes instâncias de sua vida, seja ela: política, religiosa ou social.

entendimento como pressuposto de uma postura essencialmente ética e, por isso mesmo, como condição de possibilidade do entrosamento social do indivíduo”.

A partir da argumentação acima exposta, é possível destacar uma origem convergente, entre a autonomia - vista sob a perspectiva apresentada, e a **emancipação** marxiana. Todavia, na perspectiva apresentada por Flickinger a autonomia seria capaz de oportunizar “o reconhecimento mútuo do direito de autonomia para todos, sem discriminação”. Eis, o aspecto que diferencia a *autonomia* e a *emancipação*. Acreditamos que a autonomia pensada desta forma, não incorpora os diferentes aspectos e as relações existentes na sociedade e, principalmente, não há perspectiva e desejo de mudança do modelo social vigente.

Nosso argumento é de que Marx atribui um novo olhar, e consequentemente, novo significado ao conceito de **emancipação** frente às questões humanas, políticas e sociais. Na perspectiva marxiana a emancipação está relacionada, principalmente, à condição do homem na sociedade burguesa, na luta de classes e na possibilidade de instauração de um novo modelo social. Desta forma, na continuidade do texto apresentaremos o conceito de **emancipação** na perspectiva marxiana - origem e principais características - que nortearam a pesquisa.

Durante a investigação, percebemos que a ideia de emancipação está presente em todo o constructo teórico de Karl Marx. Entretanto, encontramos sistematicamente, problematizações e argumentos necessários à compreensão da temática nas obras de sua juventude. Muitos dos escritos do jovem Marx foram desenvolvidos durante sua estada em Berlim, mesmo período em que conheceu as obras de Hegel, e ingressou no círculo teórico dos jovens hegelianos – Doktorclub. Todavia, descontente com as discussões e incompatibilidade/discordância teórica, acabou se distanciando e, consequentemente, passou a sustentar acirradas discussões criticando¹⁴ as concepções apresentadas pelos integrantes do círculo.

¹⁴ As obras da juventude de Marx já são marcadas pelo espírito revolucionário; ele escrevia motivado pelos problemas sociais que vivenciava. Outro aspecto de extrema relevância são as acirradas discussões em torno das filosofias de Hegel e de Feurbach. Na maioria das obras deste período, desenvolve seus textos a partir de obras destes autores, comentando, discutindo, confrontando e ampliando suas concepções. De Hegel, utiliza especialmente a *Filosofia do Direito* como diagnóstico do modelo de sociabilidade liberal-burguesa; amplia e reformula as concepções de dialética e, especialmente, de liberdade. Assim, as obras deste período acabam constituindo-se sempre em longas referências a Hegel. Citamos como exemplo: *A questão judaica* em que Marx discute e amplia as concepções apresentadas por – Bruno Bauer; *A miséria da filosofia* em que o autor teoriza e critica aspectos apresentados por Proudhon; e *A Sagrada família* em que trava fortes discussões aos principais teóricos da economia nacional.

É preciso destacar que a obra *A Questão Judaica* (*Zur Judenfrage*) – é o texto-chave e possui papel fundamental no referencial, pois se encontram, mais sistematicamente, argumentos e problematizações que ajudam na compreensão do conceito de **emancipação**.

Nas demais obras de Karl Marx a **emancipação** está presente de forma sistematizada e já fundamentada, ou seja, ele não retoma e nem apresenta nova explicitação sobre o tema. Como já mencionado, a **emancipação** é o objetivo de toda a produção marxiana - na busca pela superação da alienação. Sendo assim, este princípio está presente nas discussões de temas-chave de sua teoria (trabalho, a sociedade, economia, formação, entre outros).

Deste modo, apresentamos no primeiro subcapítulo o conceito de emancipação na obra “A Questão Judaica” e, logo em seguida avançaremos a exposição abrangendo outros textos marxianos¹⁵.

¹⁵ No desenvolvimento da pesquisa trabalhamos com os seguintes textos: *Contribuição à Crítica da Filosofia do Direito de Hegel – Introdução*; *Manuscritos Econômico-Filosóficos*; *A Sagrada Família*; *A Ideologia Alemã*; *Manifesto do Partido Comunista*; *O Capital*.

1.1 A Questão Judaica: o texto- chave acerca da emancipação

A Alemanha tem sua história marcada pelas grandes revoluções, motivadas pelas disputas de interesses e, principalmente, pelos conflitos religiosos. Marx vivenciou mais fortemente em sua juventude, as condições desiguais impostas aos judeus em virtude dos conflitos religiosos¹⁶, visto que sua família possuía forte tradição judaica. Entretanto, devido às condições sociais e políticas¹⁷ o pai do Marx, que era advogado, viu-se obrigado a abandonar o judaísmo. Nas obras do jovem Marx, é possível perceber que as discussões acerca da Religião estão presentes em muitos dos seus escritos e, entre eles a obra *A Questão Judaica (Zur Judenfrage)*.

A obra “*A Questão Judaica*”¹⁸ foi escrita no ano de 1843 em reação à obra homônima de Bruno Bauer¹⁹. Ela possui grande importância ao problematizar a questão dos judeus e, principalmente, por teorizar sobre a *emancipação humana*. No transcurso do texto Marx expõe os aspectos principais da obra baueriana, ampliando a discussão para o âmbito do Estado e da Política. Marx enfatiza o aspecto limitado da emancipação política e direciona suas considerações na busca de argumentação e ênfase sobre a emancipação humana. É preciso ressaltar que a crítica marxiana consiste em uma “crítica respeitosa”, já que existem pontos em que ele concorda com o jovem hegeliano.

Em determinado momento da obra, Marx admite as contribuições de Bauer, em relação “[...] a crítica das formulações e soluções anteriores do problema” (p.14); à análise sobre a antítese religiosa entre o judaísmo e o cristianismo, além de seu esclarecimento acerca da essência do Estado Cristão. Na identificação de que a emancipação não é restrita aos judeus, pois “na Alemanha ninguém está politicamente emancipado” (p.13), e, por fim, a afirmação de que não há possibilidade de emancipação apenas para um lado da questão, pois cristãos e judeus não alcançarão a emancipação sem entendimento de que antes de pertencerem a qualquer religião são essencialmente humanos.

¹⁶ Já que o Cristianismo era a religião oficial da Alemanha, e consequentemente, o Estado elaborava suas leis e defendia apenas os interesses dos praticantes dessa religião.

¹⁷ Os judeus eram proibidos de exercerem cargos públicos.

¹⁸ Esta obra foi escrita no período de estadia de Marx em Kreuznach, e foi a sua segunda publicada nos *Anais franco-alemães*, no ano de 1844.

¹⁹ Jovem Hegeliano - membro do *Doktorclub*

Em concordância, com este ultimo aspecto, Marx (2005) afirma que “antes de poder emancipar os outros precisamos emancipar-nos” (p.15) e trava uma discussão acerca do embate entre judeus e alemães frente à religião:

A forma mais rígida da antítese entre o judeu e o cristão é a antítese *religiosa*. Como se resolve uma antítese? Tornando-a impossível. E como se torna impossível uma antítese religiosa? *Abolindo a religião*. Tão logo o judeu e o cristão reconheçam que suas respectivas religiões nada mais são que *fases diferentes do desenvolvimento do espírito humano*, diferentes peles de serpente com que cambiou a história, sendo o *homem* a serpente que muda de pele em cada uma destas fases, já não se enfrentarão mais num plano religioso, mas somente no plano crítico, *científico*, num plano humano. A *ciência* será, então, sua unidade. E, no plano científico, a própria ciência se encarrega de resolver as antíteses (MARX, 2005, p. 15).

Assim, Marx ressalta que “o judeu *alemão* enfrenta, de fato, a carência da emancipação política em geral e a, assim chamada, *cristandade do estado*” (p.15). Em virtude do Estado alemão se constituir como Estado teológico em que as leis, eram as leis religiosas e havia privilégios apenas aos membros de determinada religião (Cristianismo).

Para Bauer a questão judaica tem, contudo, um alcance geral, independente das condições alemãs específicas. Trata-se das relações entre a religião e o Estado, da *contradição entre as cadeias religiosas e a emancipação política*. A emancipação da religião se coloca como condição, tanto para o judeu que quer se emancipar politicamente, como para o Estado que o emancipa e deve ao mesmo tempo ser emancipado (MARX, 2005, p. 15)

Entretanto, Marx discorda da solução baueriana sobre a questão judaica, pois:

Bauer exige, assim, que o judeu abandone o judaísmo e que o homem em geral abandone a religião, para ser emancipado como cidadão. E, por outro lado, considera a abolição *política* da religião como abolição da religião em geral. O Estado que pressupõe a religião não é um verdadeiro Estado, um Estado real. É certo que a crença religiosa oferece garantias ao Estado; Mas a que tipo de Estado? (MARX, 2005, p. 17)

Retornando a afirmação marxiana, é preciso o entendimento de que “o emancipar-nos” evidenciado por Marx, ultrapassa a ideia baueriana, e refere-se à visão de que a Alemanha também carecia da emancipação, já que estava submetida a um Estado Teológico, em que as leis, eram constituídas como leis religiosas baseadas nas concepções do Cristianismo.

Segundo Marx (2005) a questão judaica teorizada por Bauer possui caráter unilateral, pois se restringe e problematiza apenas um lado da questão: a investigação de quem deve se emancipar e de como aconteceria a emancipação política, quando, na verdade, o inquietamento deveria ser motivado a desvelar qual tipo de emancipação e o que isso implicaria. Isto é, com esta idéia Marx pondera que a concepção do jovem hegeliano não se fundamenta na própria ideia de emancipação política.

Ainda em análise ao texto baueriano, Marx expõe dois pontos falhos na sua argumentação: o primeiro, referente à restrição de sua crítica e problematização ao Estado Cristão, ao invés de ampliá-la ao Estado em geral; o segundo, a ausência de investigação e argumentação acerca da relação entre emancipação política e emancipação humana.

Retomando a ideia marxiana sobre a restrição da problematização ao Estado Cristão, Marx (2005) enfatiza que a questão judaica se apresenta com diferentes fisionomias, baseada nas características do Estado ao qual pertence. Como, por exemplo, a Alemanha possui caráter teológico por se tratar de um Estado teológico; a França sob o Estado Constitucional apresenta-se através do problema do constitucionalismo; já em alguns Estados livres da América do Norte, em que Estado Político já foi instaurado, a questão judaica, que, anteriormente, tinha caráter teológico converteu-se em questão secular.

Seguindo esta lógica de argumentação, Marx ressalta que somente em um Estado politicamente desenvolvido poderá manifestar-se o problema do homem religioso diante do seu Estado. Logo, a crítica de Bauer deixa de ser válida a medida que o Estado deixa de ser teológico, isto é, a concepção de emancipação baueriana não se justifica/sustenta nos seus próprios fundamentos. E como se conduziria a emancipação política acabada em face da religião? Marx pondera que:

A existência da religião não se opõe à perfeição do Estado. Todavia, como a existência da religião é a existência de um defeito, não podemos continuar buscando a fonte desse defeito somente na essência do Estado. A religião já não constitui para nós, o *fundamento*; apenas e simplesmente, constitui o fenômeno da limitação secular. Explicamos, portanto, as cadeias religiosas dos cidadãos livres por suas cadeias seculares [...] Afirmamos que acabam com a limitação religiosa ao destruir suas barreiras temporais [...] O problema das relações da *emancipação política com a religião* converte-se, para nós, no problema das relações da *emancipação política com a emancipação humana*. (MARX, 2005, p.20)

A partir desta análise podemos argumentar que o homem, ao alcançar a emancipação política, não alcançará necessariamente, a emancipação humana. Com a emancipação política, “o homem não se libertou da religião; obteve, isto sim, liberdade religiosa. Não se libertou da propriedade, obteve a liberdade de propriedade. Não se libertou do egoísmo da indústria, obteve liberdade industrial” (Marx, 2005, p. 41). Tendo em vista este aspecto, Marx no início do texto explica que:

A emancipação política do judeu, do cristão e do homem *religioso* em geral é a *emancipação do Estado* do judaísmo, do cristianismo e, em geral, da religião. De modo peculiar à sua essência, como Estado, o Estado se emancipa da religião ao emancipar-se da *religião de Estado*, isto é, quando o Estado como tal não professa nenhuma religião, quando o Estado se reconhece muito bem como tal. A emancipação política da religião não é a emancipação da religião de modo radical e isento de contradições, porque a emancipação política não é o modo radical e isento de contradições da emancipação humana. (MARX, 2005, p. 20).

Para Marx (2005) “O limite da emancipação política manifesta-se imediatamente no fato de que o Estado pode livrar-se de um limite sem que o homem dele se liberte realmente, no fato de que o Estado pode ser um estado livre sem que o homem seja um *homem livre*” (p 21). Nos países com Estado politicamente desenvolvido o Homem em sociedade vive uma dualidade: uma vida genérica em oposição a uma vida material. Isto é, vive “uma dupla vida: uma celestial e outra terrena, a vida na *comunidade política*, na qual ele se considera um ser *coletivo*, e a vida na *sociedade civil*, em que atua como *particular*, considera outros homens como meios, degrada-se a si próprio como meio e converte-se em joguete de poderes estranhos” (MARX, 2005, p.23). Assim, fica evidente que o Estado político não suprime a religião, e seus membros são religiosos devido a esta dualidade entre a vida individual e a vida genérica do Homem. Portanto, este é um aspecto importante na diferenciação entre emancipação política e emancipação humana, pois o Estado pode emancipar-se da religião, ainda que a maioria continue religiosa, e isso não implicará também a emancipação humana. Assim, Marx salienta que:

[...] a atitude do Estado em face da religião- e nos referimos aqui ao *Estado livre* - é a atitude diante da religião dos homens que formam o Estado. Donde se conclui que o homem se liberta por meio do Estado; liberta-se *politicamente* de uma barreira ao se colocar em contradição consigo mesmo, ao sobrepor esta barreira de modo *abstrato e limitado*, de um modo parcial. Deduz-se, além disso, que, ao emancipar-se *politicamente*, o homem o faz por meio de um subterfúgio, através de um meio, mesmo que

seja um *meio necessário*. Conclui-se, finalmente que, ainda quando se proclame ateu por mediação do Estado, isto é Proclamando o Estado ateu, o homem continua sujeito das cadeias religiosas, precisamente porque só se reconhece a si mesmo mediante um subterfúgio, através de um meio. A religião é cabalmente, o reconhecimento do homem através de um mediador. O Estado é o mediador entre o homem e sua liberdade. (MARX, 2005, p. 21).

Marx, em contraposição a Bauer, afirma que os judeus podem alcançar a emancipação sem que precisem abandonar o judaísmo, já que a emancipação política não implica emancipação humana. Desta forma, o judeu não é culpado por reivindicar restritamente a emancipação política ao invés de lutar pela emancipação humana, isto ocorre devido à meia solução e à contradição que fazem parte da essencialmente da emancipação política – que tem como objetivo restringir e conservar a estrutura social. Originalmente, o judeu, ao alcançar a emancipação política, passa a desfrutar os direitos humanos – que, para ele convertem-se em direitos políticos exercidos em comunidade com os outros homens. Já para o Estado, os direitos humanos se caracterizam na liberdade política, ou seja, a religião está integrada nos direitos do homem religioso.

Em contrapartida, os direitos humanos são construções sociais e fruto das conquistas humanas. Todavia, a conquista destes direitos implica outra contradição, pois na visão marxiana os direitos humanos representam os direitos do homem egoísta e visam a garantir os interesses particulares dos membros da sociedade burguesa. Para enfatizar este aspecto Marx (2005) explica que os direitos humanos foram construídos e baseados em quatro princípios: liberdade, igualdade, segurança e propriedade privada. Dessa forma, sucintamente, o direito à **liberdade** corresponde ao “direito de fazer e empreender tudo que não prejudique os outros [...] o direito do homem não se baseia na união do homem com o homem, mas, pelo contrário, na separação do homem em relação a seu semelhante [...] é o direito a esta dissociação, o direito do indivíduo *limitado* a si mesmo” (p.35). Já o direito à liberdade transforma-se no direito à **propriedade privada** “o direito de desfrutar de seu patrimônio e dele dispor arbitrariamente, sem atender aos demais homens, independente da sociedade é o direito pessoal [...] fundamento da sociedade burguesa, faz com que o homem encontre noutros homens a não *realização* de sua liberdade, mas, pelo contrário, a limitação desta”(p.36). Consequentemente, o direito à **igualdade** está diretamente relacionado ao direito da liberdade, “a saber: que todo homem se considere igual, como uma mônada presa a si mesma” (p.36).

E, por último, o direito à **segurança** considerado “o direito supremo da sociedade burguesa, o conceito de polícia, segundo o qual toda sociedade somente existe para garantir a cada um de seus membros a conservação de sua pessoa, de seus direitos e de sua propriedade” (p. 37).

A partir da exposição acima, podemos destacar que os Direitos dos Homens manifestam o caráter egoísta e individual da sociedade burguesa, reafirmando apenas os interesses particulares e a dissociação da comunidade.

Longe de conceber o homem como um ser genérico, estes direitos, pelo contrário, fazem da própria vida genérica, da sociedade um marco exterior aos indivíduos, uma limitação de sua independência primitiva. O único nexo que os mantêm em coesão é a necessidade natural, a necessidade e o interesse particular, a conservação de suas propriedades e individualidades egoístas (MARX, 2005, p.37)

Os direitos do homem na sociedade burguesa reduzem os direitos do cidadão e a comunidade política à forma de conservação de seus interesses particulares, assim

[...] o citoyen é declarado servo do *homme* egoísta, degrada-se a esfera comunitária em que atua o homem em detrimento da esfera em que o homem atua como ser parcial, que finalmente, não se considera como homem *verdadeiro* e *autêntico* o homem enquanto cidadão, senão enquanto burguês (MARX, 2005, p.38).

Não obstante, a prática revolucionária está em contraposição à de emancipação política justamente por acreditar que, através dela, os direitos do homem se limitam, ao encontro com a vida política – que se detém exclusivamente à garantia dos direitos individuais. No modelo de sociedade burguesa, a sociedade civil foi dividida em “duas partes integrantes mais simples: de um lado os indivíduos; do outro os elementos materiais e espirituais que formam o conteúdo de vida, a situação de vida desses indivíduos [...] atividade determinada de vida e situação de vida determinada passaram a ter um significado puramente individual” (Marx, 2005, p. 40). Mostrando assim, que em nenhum momento a emancipação é pensada em virtude da comunidade e dos aspectos coletivos. Assim, Marx ressalta que:

O homem enquanto membro da sociedade civil, isto é, o homem *não-político*, surge como homem natural. Os *droits de l'homme* aparecem como *droits naturales*, pois a atividade consciente de si mesma concentra no ato político. O homem egoísta é resultado passivo, simplesmente encontrado da

sociedade dissolvida objeto de certeza *imediata* e, portanto, objeto *natural*. (MARX, 2005, p. 41)

Neste contexto, o autor afirma que a emancipação política ou a “revolução política dissolve a vida burguesa em suas partes integrantes sem revolucionar estas partes e submetê-las à crítica” (41). Ficando claro que a Alemanha não pretende a emancipação humana, pois objetiva a preservação dos pilares da sociedade burguesa induzindo seus membros a aceitarem a desigualdade social como condição natural da sociedade.

Com o objetivo de enfatizar a diferenciação entre emancipação política e emancipação humana ressaltamos que, para Marx: “Não há dúvida de que a emancipação política representa grande progresso. Embora não seja a última etapa da emancipação humana em geral, ela se caracteriza como a derradeira etapa da emancipação humana dentro do contexto do mundo atual” (2005, p.25). Portanto, fica clara a concepção de que dentro do ordenamento capitalista, a emancipação política é o máximo a que se pode aspirar.

Desta forma, atingimos o cerne da distinção entre de emancipação política e emancipação humana. No contexto marxiano, a emancipação humana somente é possível dentro de um novo ordenamento e se constitui como um processo coletivo e social com o objetivo de superar o sistema do capital. Portanto ninguém é capaz de alcançar essa condição de forma individual, descaracterizando assim, semelhança com outros processos individuais de desenvolvimento intelectual.

Somente quando o homem individual real recupera em si o cidadão abstrato e se converte, como homem individual, em ser genérico, em seu trabalho individual em suas relações individuais somente reconhecido e organizado suas “*forces propres*” como forças sociais e quando, portanto já não separa de si a força social sob forma de força política, somente então se processa a emancipação humana (MARX, 2003, p. 42, grifos do autor).

Ao longo dos nossos estudos, percebemos que a emancipação humana é o objetivo de toda a produção marxiana. É vista como o princípio pelo qual haveria a possibilidade de rompimento e superação do modelo social do capital. Surgindo, assim a instauração de um novo modelo social que acabaria com a dualidade do homem na sociedade; todavia, isso só poderá acontecer quando a visão do homem individual for superada e, coletivamente determinar-se como ser genérico.

[...] Homem enquanto membro da sociedade burguesa, é considerado como *verdadeiro* homem, como *homme*, distinto do *citoyen* por se tratar do homem em sua existência sensível e individual imediata, ao passo que o homem *político* é apenas o homem abstrato, artificial *alegórico*, *moral*. O homem real só é reconhecido sob a forma de indivíduo *egoísta*; e o homem verdadeiro, somente a forma do *citoyen abstrato*. (MARX, 2005, p. 43)

Por fim, destacamos que, a contextualização marxiana sobre **emancipação humana** só é caracterizada como tal, devido ao seu caráter revolucionário visando à superação da atual estrutura. Para que haja qualquer possibilidade de emancipação, é necessária uma nova consciência política e social - adquirida através da formação integral do Homem e de suas potencialidades (Educação, trabalho e cultura). Nesse sentido a filosofia seria o principal fundamento para o processo revolucionário despertando no Homem a consciência do seu papel na sociedade burguesa, disseminando a inquietação com a sua condição social e o sentimento sobre a necessidade e desejo de busca pela transformação social.

1.2 A emancipação em outras obras marxianas

Após a apresentação do texto-chave sobre a emancipação, cabem algumas considerações acerca desta temática nas demais obras marxianas. Nossos estudos mostram que a ideia da **emancipação** foi teorizada de forma sistemática na obra “A questão judaica”. Todavia encontramos nas obras - *Contribuição à Crítica da Filosofia do Direito de Hegel – Introdução*; *Manuscritos Econômico-Filosóficos*; *A Sagrada Família*; *A Ideologia Alemã*; *Manifesto do Partido Comunista*; *O Capital* – o conceito presente e já fundamentado, sem grandes argumentações e exposição. Portanto, nossos indicadores evidenciam que a **emancipação** é o Horizonte de toda a filosofia marxiana, pois é justamente o meio pelo qual haveria a possibilidade da superação da alienação e, de instauração de um novo modelo social.

Inicialmente, é preciso a exposição de que a emancipação pretendida na Alemanha e, até então, teorizada está restrita aos aspectos políticos e religiosos e, em consequência disso, conservava os pilares e as desigualdades da sociedade. Portanto, a emancipação política restringe-se à atuação política do homem e não altera a estrutura fundamental da sociedade. Desta forma, somente a **emancipação humana** poderia romper com lógica social e abalar a estrutura vigente

O sonho utópico da Alemanha não é a revolução radical, a emancipação *humana universal*, mas a revolução parcial, *meramente* política, que deixa de pé os pilares do edifício. Qual a base de uma revolução parcial, meramente política? Apenas esta: uma *seção da sociedade civil* emancipa-se e alcança o domínio universal: uma determinada classe empreende, a partir da sua situação particular, uma emancipação geral da situação. Tal classe emancipa a sociedade como um todo, mas só no caso de a totalidade da sociedade se encontrar na mesma situação que esta classe; por exemplo, se possuir ou facilmente puder adquirir dinheiro ou cultura. (MARX, 2005, p. 154)

Em contrapartida, a **emancipação** no contexto marxiano apresenta-se como um processo social, relacionado à superação da alienação – processo complexo que para ser alcançado exigiria uma nova forma de pensar e agir do Homem em sociedade. Essa ideia fica evidente quando Marx discute e apresenta os aspectos necessários para o alcance da emancipação humana universal.

Nenhuma classe da sociedade civil pode desempenhar este papel a não ser que consiga despertar, em si e nas massas, um momento de

entusiasmo em que se associe e misture com a sociedade em liberdade, se identifique com ela e seja sentida e reconhecida como a *representante geral* da referida sociedade. Os seus objetivos e interesses devem verdadeiramente ser os objetivos e os interesses da própria sociedade, da qual se torna de fato a cabeça e o coração social. Só em nome dos interesses gerais da sociedade é que uma classe particular pode reivindicar a supremacia geral. Para alcançar esta posição libertadora e a direção política de todas as esferas da sociedade, não bastam a energia e a consciência revolucionária. Para que a *revolução de um povo* e a *emancipação de uma classe particular* da sociedade civil coincidam, para que *um* estamento seja reconhecido como o estamento de toda a sociedade, outra classe tem de concentrar em si todos os males da sociedade, um estamento tem de ser o estamento do repúdio geral, a incorporação dos limites gerais. Uma esfera social particular terá de olhar-se como o crime notório de toda a sociedade, a fim de que a emancipação de semelhante esfera surja como uma emancipação geral. Para que *um* estamento seja estamento libertador *par excellence*, é necessário que outro estamento se revele abertamente como estamento da opressão. (MARX, 2005, p. 154).

Completando a ideia apresentada é preciso o entendimento de que qualquer possibilidade de emancipação humana exigiria da classe promissora lógica, rigor e intransigência para que assim se fizessem representantes da sociedade. Entretanto, o autor ressalta que esta necessidade, seria aplicada a todas as classes, pois falta “a grandeza de alma que, por um momento apenas, os identificaria com a alma popular, a genialidade que instiga a força material ao poder político, a audácia revolucionária que arremessa ao adversário a frase provocadora: *nada sou e serei tudo*” (Marx, 2005 p.154). Ainda afirma que esta problemática é originária do tempo histórico, pois “cada uma dessas esferas começa por saber de si e por estabelecer-se ao lado das outras, não a partir do momento em que é oprimida, mas desde o momento em que as condições da época, sem qualquer ação da sua parte, originam uma nova esfera que ela, por sua vez, pode oprimir” (p. 154).

Seguindo o raciocínio, é possível afirmar que o primeiro aspecto necessário à pretensão de um novo modelo social é a consciência sobre o papel e a expressividade que uma classe representa na estrutura social. Uma classe que possui a pretensão de ter voz e vez na sociedade deveria incorporar no seu desenvolvimento alguns elementos que Marx expõe relacionando-os com a possibilidade de emancipação na Alemanha:

Onde existe então, na Alemanha, a possibilidade positiva de emancipação? Resposta: Na formação de uma classe que tenha *cadeias radicais*, de uma classe na sociedade civil que não seja uma classe da sociedade civil, de um estamento que seja a dissolução de todos os estamentos, de uma esfera que possua caráter universal porque os seus sofrimentos são universais, e que não exige uma *reparação particular* porque o mal que lhe é feito não é

um *mal particular*, mas o *mal em geral*, que já não possa exigir um título *histórico*, mas apenas o título *humano*; de uma esfera que não se oponha a consequências particulares, mas que se oponha totalmente aos pressupostos do sistema político alemão; por fim, de uma esfera que não se pode emancipa-se a si mesma nem emancipar de todas as outras esferas da sociedade sem as emancipá-las a todas – o que é, em suma, a *perda total* da humanidade, portanto, só pode redimir-se a por uma redenção total do homem. A dissolução da sociedade, como classe particular, é o proletariado (Marx, 2008, p. 20)

Como já mencionado, o requisito à emancipação humana é a exigência de uma nova postura política – que exigirá, em outros aspectos, a formação omnilateral do homem, isto é, uma concepção de formação além dos aspectos científicos e culturais, incorporando a busca e o desenvolvimento de uma consciência política. E através dessa visão política o homem perceberá a sua existência na sociedade, e as implicações presentes, tais como a luta de classes e a força do proletariado para, assim, aspirar ao desejo de superação de um modelo social que oprime as suas características como ser genérico, reduzindo-o a um “joguete” nas mãos da classe opressora e de seus interesses individuais.

Desta maneira, novamente afirmamos que os alemães só alcançariam uma nova condição social quando ultrapassassem as barreiras da emancipação política e reivindicassem a emancipação humana, capaz de atender as suas necessidades e anseios na busca de melhores condições para o coletivo, possibilitando assim, a transformação dos pilares da sociedade. A Filosofia tem papel fundamental nesse processo, pois, para alcançar este objetivo, o proletariado deveria incorporar e desenvolver uma nova postura questionadora e reflexiva sobre as suas condições. Logo, a Filosofia seria o fundamento (a cabeça) dessa nova forma de pensar e agir, e o proletariado tomaria a frente com a ação (o coração) na busca pela transformação:

Assim como a filosofia encontra as armas *materiais* no proletariado, assim o proletariado tem as suas armas *intelectuais* na filosofia. E logo que o relâmpago do pensamento tenha penetrado profundamente no solo virgem do povo, os *alemães* emancipar-se-ão e tomar-se-ão *homens*.

Façamos agora a síntese dos resultados: A emancipação dos alemães só é possível *na prática*, se for adotado o ponto de vista *da teoria*, segundo o qual o homem é para o homem o ser supremo. A Alemanha não conseguirá emancipar-se da Idade Média a não ser que se emancipe ao mesmo tempo das vitórias *parciais* da Idade Média. Na Alemanha, *nenhum* tipo de servidão será abolido, se *toda* a servidão não for destruída. A Alemanha, que é *profunda*, não pode fazer uma revolução, sem se revolucionar *a partir do fundamento*. A *emancipação do alemão é a emancipação do homem*. A filosofia é a cabeça desta emancipação e o proletariado o seu coração. A

filosofia não pode realizar-se sem a suprasunção do proletariado, o proletariado não se pode supra-sumir-se sem a realização da filosofia. Quando forem cumpridas toda as condições internas, o *dia da ressurreição da Alemanha* será anunciado com o *cantar do galo gaulês*. (MARX, 2005, p.156).

Marx (2005) argumenta que o passado revolucionário da Alemanha, está relacionado aos aspectos teóricos – a Reforma. Que por sua vez, “... começou com as idéias de um monge”, afirmando que em sua época a revolução partirá do cérebro do filósofo. (p.152).

[...] a Alemanha não atravessou os estágios intermediários da emancipação política ao mesmo tempo em que os povos modernos. Não atingiu ainda na prática os estágios que já ultrapassou na teoria. Como poderia a Alemanha, em *salto mortale*, superar não só as suas próprias barreiras, mas também as das nações modernas, isto é, as barreiras que na realidade tem de experimentar e atingir como uma emancipação das suas próprias barreiras reais? Uma revolução radical só pode ser a revolução de necessidades reais, para a qual parecem faltar os pressupostos e o campo de cultivo.

Mas se a Alemanha acompanhou a evolução dos povos modernos apenas através da atividade abstrata do pensamento, sem tomar parte ativa nas lutas reais desta evolução, experimentou também as *dores* deste desenvolvimento sem participar nos seus prazeres e nas suas parciais satisfações. A atividade abstrata, por um lado, tem a sua contrapartida no sofrimento abstrato, por outro. E um belo dia, o alemão encontrar-se-á ao nível da decadência européia, antes de alguma vez ter atingido o nível da emancipação européia. Será comparável a um feiticista que sofre das doenças do cristianismo. (MARX, 2005, p. 153)

Não obstante, os alemães deveriam buscar a construção do seu projeto de emancipação, sem pretender moldá-lo aos exemplos da emancipação européia decadente. Entretanto, percebemos que Marx não estabeleceu princípios para o alcance da emancipação e não explicitou como deveria ser realizado. Todavia, é possível afirmar que no seu projeto filosófico emergem indicadores necessários à pretensão da emancipação humana.

Desta forma, trabalhamos com três indicadores que caracterizam o contexto marxiano de emancipação são eles: a) processo social que visava colocar em xeque as individualidades do homem egoísta em detrimento do coletivo; b) necessidade de uma formação onmilateral em que o homem desenvolva suas potencialidade nos diferentes contextos, ou seja, a busca por uma formação mais ampla, priorizando os aspectos culturais e políticos; c) a superação da alienação e do sistema do capital;

Acreditamos que, a partir daqui, é necessária uma síntese dos principais aspectos apresentados e a articulação do conceito de emancipação através da problematização desses três indicadores.

1.3 Emancipação: algumas considerações e articulação conceitual

Na tentativa de uma articulação do conteúdo apresentado, estabelecemos algumas discussões e considerações acerca da **emancipação** no contexto marxiano, noção a qual norteou todo o processo investigativo.

Inicialmente, identificamos na construção marxiana a forte influência das ideias da modernidade e sua concepção de progressão, destacando a sua aproximação com a concepção de autonomia grega - contrastante à visão atualmente predominante da autonomia como um processo de desenvolvimento individual da racionalidade.

Afirmamos, ainda, que o diferencial da ideia de emancipação apresentado por Marx é o caráter político e revolucionário, passando a ser teorizado como um processo social que implicaria na mudança radical da estrutura vigente. Ressaltamos também, que a emancipação é o horizonte de todo o projeto filosófico marxiano e que só haveria a possibilidade de emancipação com a superação da alienação e, conseqüentemente, do sistema do capital.

Evidenciamos a diferenciação entre de emancipação política e emancipação humana, mostrando que a emancipação teorizada por Bauer possui caráter restrito e unilateral, limitando-se apenas à de emancipação política. Logo, é visível a afirmação marxiana de que na sociedade capitalista a emancipação política é o máximo que se pode alcançar, pois o Homem pode até emancipar-se politicamente, mas permanecerá condicionado a um sistema que oprime suas características como ser genérico e social. Isto é, o homem não alcançará a emancipação real dentro de um modelo social estranho a ele.

Desta forma, a emancipação política conserva o modelo social e vai ao encontro dos interesses da classe dominante, reafirmando as características do Homem egoísta. Em contrapartida, no pensamento de Marx para haver a possibilidade de emancipação humana é necessária uma mudança tanto na forma de pensar quanto de agir (práxis) do Homem em sociedade, pois a emancipação humana está estreitamente relacionada a uma mudança política e social. Por fim, podemos afirmar que só haverá a possibilidade da emancipação humana (emancipação real) dentro de um novo ordenamento social, comprovando a afirmação de a *emancipação* pretendida por Marx possuir caráter único e visa à superação do sistema do capital.

Finalmente, ressaltamos que emergem da teorização marxiana características específicas que ajudam a compreensão da **emancipação**. Primeiramente, como processo coletivo e social²⁰; que exige a necessidade de uma mudança na forma de pensar e agir do Homem em sociedade - através da formação omnilateral; e, finalmente, a superação da alienação e sistema do capital. A partir daqui explicitaremos de forma sucinta cada uma destas características.

²⁰ Este aspecto já foi desenvolvendo juntamente ao contexto das obras marxianas

1.3.1 Formação Omnilateral do Homem: exigência de uma nova forma de pensar e agir em sociedade

Originalmente, o papel da educação é garantir às novas gerações a apropriação dos bens históricos e culturais de determinada sociedade. No entanto, como vimos na história pedagógica e nas teorias da reprodução, a educação reproduz também o modelo social vigente e suas características. Desde o início do Capitalismo a educação está voltada aos interesses da classe dominante²¹, acentuando as desigualdades sociais, reforçando a individualidade e a reprodução do modo de produção.

Marx (2004) pondera que a educação presente no modelo da sociedade capitalista não contribui para a formação do trabalhador, pois se restringe à formação e interesses dos filhos da classe burguesa e, conseqüentemente, conserva a estrutura social. Desta forma, o autor problematiza que, para haver qualquer mudança social, é necessário pensar a educação com o objetivo de eliminar a situação dominante e os aspectos implícitos nas entrelinhas do modelo educacional. Mészáros (2008) ressalta que a educação também foi reduzida à condição de mercadoria e se constitui como fundamental no processo de acumulação do capital e estabelecimento de um consenso acerca do injusto sistema de classes “em lugar de um instrumento da emancipação humana, agora é mecanismo de perpetuação e reprodução desse sistema” (p.15)

É necessário destacar que Karl Marx não escreveu um texto específico sobre educação, mas é possível perceber suas preocupações com a educação da classe trabalhadora e o modelo de educação na sociedade capitalista em várias passagens de suas obras.

Podemos destacar que o modelo educacional capitalista tem o objetivo de formar o Homem para o maior número possível de atividades industriais, objetivando o seu

²¹ Mészáros (2008) alerta que: a educação serviu ao “propósito de não só fornecer os conhecimentos e o pessoal necessário à maquinaria produtiva em expansão do sistema capitalista, como também de gerar e transmitir um quadro de valores que legitima os interesses dominantes, como se não pudesse haver nenhuma alternativa à gestão da sociedade ou na forma “internalizada” (i.e. aceite pelos indivíduos “educados” devidamente) ou num ambiente de dominação estrutural hierárquica e de subordinação reforçada implacavelmente” (p.35)

preparo e atuação no mercado de trabalho. Assim, fica expresso o caráter unilateral da educação, pois não há preocupação com a formação integral e desenvolvimento das potencialidades humanas. Em contrapartida, a proposta de educação subjacente do contexto filosófico marxiano propõe um novo modelo educacional que valorize o trabalho manual e o ensino intelectual, além de atender as necessidades científicas, técnicas e culturais.

Deste modo, Marx (2004) problematiza uma nova visão acerca da formação a partir de um caráter omnilateral, capaz de proporcionar o desenvolvimento das potencialidades humanas de forma mais abrangente. Esta ideia é expressa através de um sentido mais amplo de formação enraizada na concepção de *Paidéia* grega²². No sentido grego a formação tinha como objetivo principal a preparação do Homem para a atuação na Pólis, era pensada a partir de aspectos intelectuais, estéticos, filosóficos e políticos, ou seja, consistia na síntese entre educação e cultura. Valorizava a busca por uma formação abrangente - arte, literatura, retórica, além das ciências e da filosofia. “A educação do homem integral consistia na formação do corpo pela ginástica, da mente pela filosofia e pelas ciências, e na da moral e dos sentimentos pela música e pela arte” (GADOTTI, 2008, p. 30). Em concordância, Cambi (1999) define a ideia de *Paidéia* como sendo a “formação do homem através do contato orgânico com a cultura, organizada em curso de estudos, dedicado aos *studia humanitatis*, que amadurece por intermédio de reflexão estética e filosófica e encontra na pedagogia - na teorização da educação subtraída à influência única do costume – seu próprio guia” (CAMBI, 1999, p.51).

A proposta educacional marxiana fundamenta-se na combinação entre trabalho produtivo e educação, pois a atividade produtiva possui papel fundamental no desenvolvimento humano, na constituição do proletariado e na consciência de classe. Desta maneira, a formação necessita ser pensada no sentido de superar o limite puramente científico, a fim de priorizar três aspectos principais: a educação Intelectual; a educação corporal e a educação tecnológica. Segundo Marx “a combinação de trabalho produtivo pago com a educação intelectual, os exercícios

²² Gadotti (2008) ressalta que o modelo educacional desenvolvido na Grécia é até hoje uma inspiração quando se fala em educação integral ao homem “a Grécia atingiu o ideal mais avançado da educação na antiguidade: a *paidéia*, uma educação integral, que consistia na integração entre a cultura da sociedade e a criação individual de outra cultura numa influência recíproca. Os gregos criaram uma pedagogia da eficiência individual, e, concomitantemente, da liberdade e da convivência social e política”. (GADOTTI, 2008, p. 30)

corporais e a formação politécnica elevará a classe operária acima dos níveis das classes burguesa e aristocrática. (2004, p. 69)

Para Marx (2004) o trabalho deveria ser incorporado na rotina da criança, a partir dos nove anos de idade (tarefas em casa ou em uma instituição) durante duas horas do seu dia. Já para os adolescentes de treze a quinze anos a jornada de trabalho se restringiria a quatro horas diárias e para os jovens de dezesseis e dezessete anos a atividade poderia chegar a seis horas, desde que usufríssem de uma hora para descanso. Sobre a escola Marx (2004) ressalta que a instituição deveria subtrair toda a influência do governo e da Igreja, e sua ação deveria priorizar a formação da classe trabalhadora intencionando a emancipação humana.

Como já mencionamos, a emancipação exige do Homem uma nova forma de pensar e agir em sociedade, condição atribuída à formação integral em que Ciência, Educação e Trabalho andariam lado a lado (Marx, 2004). Além do desenvolvimento intelectual, os trabalhadores seriam estimulados a refletir sobre questões sociais e políticas, principalmente, no que tange à força e representatividade da classe trabalhadora, resultando, assim, no despertar da consciência sobre as desigualdades do sistema vigente e da alienação em seus diferentes aspectos. Neste sentido a Filosofia viria à frente dos processos de conscientização e revolução.

Somente com a superação do estado alienador haveria a possibilidade do pleno desenvolvimento humano, e, conseqüentemente, a instauração de um novo modelo social que acabaria com as condições desiguais (divisão do trabalho, dualidade do Homem moderno, desigualdades sociais) culminando na substituição do mundo das necessidades, pelo estado de felicidade.

Ainda sobre essa perspectiva Mészáros (2008) auxilia-nos na argumentação. Primeiramente, sobre a explicitação de que a concepção de educação no sistema do capital age como meio de internalização de um quadro de valores que legitima os interesses dominantes e conserva o modelo social em suas diferentes faces. Em contrapartida, afirma que a mudança desta condição só será superada a partir de soluções essenciais capazes de alterar tanto a educação quanto o modelo social vigente, pois o capital se constitui de uma lógica incorrigível. Portanto, para haver qualquer possibilidade de transformação do modelo vigente é preciso um rompimento com a lógica imposta pelo Capitalismo e [...] mudar estas condições exige uma intervenção consciente em todos os domínios e todos os níveis da nossa

existência individual e social. É por isto que, segundo Marx, os seres humanos devem mudar "dos pés à cabeça as condições da sua existência industrial e política, e, conseqüentemente, *toda a sua maneira de ser* (MÉSZÁROS, 2008, p. 59). Posteriormente, destaca que a educação, em seu sentido integral possui papel fundamental na transformação social, pois é capaz de quebrar a:

interiorização prevalecente das escolhas políticas confinadas à "legitimação constitucional democrática" do Estado capitalista nos seus próprios interesses. Pois também esta "contra-interiorização" (ou contra-consciência") exige a antecipação dos contornos positivos abrangentes de uma forma radicalmente diferente de gerir as funções globais de decisão da sociedade, muito para além da expropriação do poder de tomar todas as decisões fundamentais há muito estabelecidas, assim como das suas imposições sem cerimônia aos indivíduos, através de políticas como a forma de alienação por excelência na ordem existente. (MÉSZÁROS, 2008, p.61)

Após breves considerações, recorreremos à exposição da terceira característica que envolve o processo de emancipação teorizado por Karl Marx.

1.3.2 Superação da alienação e do sistema do Capital

A terceira característica intrínseca à emancipação humana refere-se à superação da alienação e do sistema do Capital, estreitamente relacionada às questões sobre o trabalho na sociedade burguesa e suas consequências na condição humana. Desta forma, inicialmente apresentaremos alguns aspectos acerca da alienação e do trabalho estranhado com o objetivo de mostrar que a emancipação humana, no contexto marxiano, só poderia ocorrer através da superação desta problemática.

O estranhamento é teorizado por Marx a partir da análise e exposição acerca do trabalho e da situação do trabalhador frente ao modelo social burguês. Essas reflexões são apresentadas primeiramente na obra *Manuscritos Econômico-Filosóficos*²³ e posteriormente no Capítulo 1 da obra *O Capital*²⁴. A teorização marxiana é iniciada com a afirmação de que na sociedade capitalista o trabalhador é reduzido à condição de mercadoria, e, quanto mais ele produz, menos acesso tem aos bens necessários à sua manutenção vital. Assim, o trabalho, originalmente, inerente à condição humana é reduzido a uma atividade degradante.

Primeiramente, Marx e Engels (2008) destacam que a sociedade moderna é originária das ruínas da sociedade feudal. Esse momento social ocasionou o fortalecimento da burguesia, classe social emergente, e modificou as relações sociais, tanto no que se refere aos modos de produção, quanto à economia e divisão do trabalho na sociedade. Destacam ainda que, independentemente das características da sociedade, a luta de classes sempre existiu, em diferentes instâncias e tempos históricos (homem livre e escravo; barão e servo) através da disputa entre opressores e oprimidos na busca de defesa e garantia dos seus interesses²⁵.

²³ A obra “*Manuscritos Econômico-Filosóficos*”, de Karl Marx, não foi publicada em vida e consiste na reunião de algumas anotações do autor no período entre 1844 a 1846. Esta obra foi editada e publicada em 1932, é reconhecida como uma das principais obras da juventude, pois estão presentes temas, que posteriormente o velho Marx retoma e teoriza na sua grande obra “*O Capital*”.

²⁴ Publicado em 1897 a obra “*O Capital*” é considerada grande relevância, pois apresenta a análise e crítica do Sistema Capitalista.

²⁵ Sobre o surgimento das classes sociais, PONCE (1989) afirma que elas estão presentes desde o

A sociedade está dividida em duas classes: burguesia²⁶ e proletariado. Originalmente, a burguesia era composta pelos trabalhadores que desenvolviam trabalhos manufaturados. Posteriormente, com o surgimento das indústrias, fortalecimento do comércio, da comunicação, e expansão das estradas de ferro, a burguesia se desenvolvia e “os capitais se multiplicavam e, com isso, todas as classes oriundas da Idade Média passavam a um segundo plano” (MARX, ENGELS, 2009, p. 11). Portanto, o novo modelo de sociabilidade acarretou fortalecimento da classe emergente. Sobre esse aspecto. Marx e Engels (2008) afirmam que a burguesia:

[...] onde passou a dominar, destruiu as relações feudais, patriarcais e idílicas. Dilacerou sem piedade os laços feudais, tão diferenciados, que mantinham as pessoas amarradas. Resolveu a dignidade pessoal no valor de troca, e no lugar das inúmeras liberdades bem adquiridas e certificadas, pôs a liberdade *única*, sem escrúpulos, de comércio. Numa palavra, no lugar da exploração encoberta com ilusões políticas e religiosas, pôs a exploração seca, direta, despudorada, aberta. A burguesia despiu da sua aparência sagrada todas as atividades até aqui veneráveis e consideradas com pia reverência. Transformou o médico, o jurista, o padre, o poeta, o homem de ciência em trabalhadores assalariados pagos por ela. A burguesia, rasgou o véu de comovente sentimentalismo que envolvia as relações familiares e as reduziu a meras relações monetárias (MARX; ENGELS 2009, p. 48).

Essa característica da burguesia em reduzir tudo, inclusive as relações pessoais e sociais, a meras relações monetárias reflete-se diretamente na formação do proletariado e na visão acerca do trabalho e das condições humanas para a sua realização.

modelo social primitivo. E atribui, uma dupla origem para o surgimento da divisão da sociedade em classes. A primeira está vinculada à divisão e aos diferentes tipos de trabalho, em razão disso “o surgimento de um grupo indivíduos libertos do trabalho material” (p.22). Exemplificando, surgiram trabalhos que exigiam experiência e determinadas habilidades para o seu cumprimento, logo, a sociedade atribuiu coeficientes de valor e poder a quem exercia certas atividades; E a segunda, corresponde, inicialmente, à “divisão da sociedade em ‘administradores’ e ‘executores’” e, em paralelo, à introdução das técnicas no trabalho - fazendo com que o trabalhador aumente a sua produção, passando a produzir mais do que as suas necessidades - primeiramente, com o objetivo de realizar a troca de produtos, com outras tribos, e, posteriormente, nas sociedades mais avançadas, culminando no acúmulo de capital e propriedade privada. A partir desses novos modelos e dos valores atribuídos a cada trabalho surge a ideia de incorporação de outros homens às atividades administradas e, em consequência, a imposição do “poder do homem sobre o homem” caracterizado, assim, ao longo da história, nas diferentes formas de opressão aos trabalhadores.

²⁶ Sobre as características da “nova burguesia”, Marx e Engels (2009) afirmam que esta classe teve sua ascensão em razão do seu papel altamente revolucionário. Já que inicialmente concentrou forças para superar e destruir as relações características da sociedade feudal e, posteriormente, já fortalecida colocou em evidência seus interesses

Na mesma medida em que a burguesia, e o capital se desenvolvem, nessa mesma medida desenvolve-se o proletariado, a classe dos operários modernos, os quais só vivem enquanto encontram trabalho e só encontram trabalho enquanto o seu trabalho aumenta o capital. Estes operários, que têm de se vender à peça, são uma mercadoria como qualquer outro artigo de comércio, e estão, por isso, igualmente expostos a todas as vicissitudes da concorrência, a todas as oscilações do mercado (2009, p. 52)

Com o desenvolvimento das grandes indústrias e a fortificação do modelo burguês o proletário perdeu o caráter autônomo do trabalho e das relações com os modos de produção, tornando-se um mero acessório equiparado ao valor do maquinário contido nas grandes indústrias. O operário passou a ter um valor de troca, e as características comuns à atividade humana foram reduzidas à mercê do capital. Neste modelo de trabalho capitalista as jornadas de trabalho passaram a ser desrespeitosas degradantes e não pouparam nem as crianças da classe trabalhadora, que enfrentam jornadas tão desgastantes quanto às desempenhadas pelos adultos. Além disso, nas condições salariais os valores recebidos pelas atividades desenvolvidas não garantiam nem o suprimento das necessidades básicas para viver em sociedade.

As desigualdades sociais e as condições do proletariado, em que o trabalhador é reduzido à condição de mercadoria estimulam o aumento da concorrência e o acúmulo de capital nas mãos de poucos. Isso acentua, ainda mais, a divisão da sociedade em dois grupos: dos proprietários e dos trabalhadores (sem propriedade). Sobre o que Marx (2004) pondera:

O trabalhador se torna tanto mais pobre quanto mais riqueza produz, quanto mais a sua produção aumenta em poder de extensão. O trabalhador se torna uma mercadoria tão barata quanto mais mercadorias cria. Com a *valorização* do mundo dos homens. O trabalho não produz somente mercadorias; ele produz a si mesmo e ao trabalhador como uma *mercadoria*, e isto na medida em que produz, de fato mercadorias em geral. (MARX, 2004, p. 80)

Seguindo esse raciocínio, a nova forma de atividade humana, que reduz o homem à condição de mercadoria, entre outros, é proveniente do trabalho estranhado/ alienação. Segundo Mészáros (2006) a

Alienação é um conceito eminentemente histórico. Se o homem é alienado, ele deve ser alienado *com relação* a alguma coisa, como resultado de certas causas - o jogo mútuo dos acontecimentos e circunstâncias em relação ao

homem como sujeito dessa alienação - que se manifestam num contexto *histórico* (MÉSZÁROS, 2006, p. 40)

Marx (2004) salienta que o estranhamento ocorre sob quatro aspectos: o estranhamento ao fruto do trabalho (produto), ao ato da produção, o estranhamento de si e o estranhamento dos outros homens (espécie humana).

Podemos considerar primeiro o estranhamento do Homem em relação ao produto de seu trabalho. Originalmente, o trabalho está relacionado à atividade essencial em que o homem modifica a natureza (o mundo exterior sensível) para suprir suas necessidades básicas e se constitui como uma mediação inerente à sua existência. Entretanto, no sistema do capital, quanto mais o homem trabalha, menos ele tem acesso aos recursos materiais e não consegue suprir as necessidades básicas de sua existência. Nessa relação o Homem torna-se “servo do seu objeto” e não se reconhece frente à atividade produtiva – o trabalho.

Quanto mais, portanto, o trabalhador se apropria do mundo externo, da natureza sensível, por meio do seu trabalho, quanto mais ele se priva dos *meios de vida* segundo um duplo sentido: primeiro, que sempre mais o mundo exterior sensível deixa de ser um objeto pertencente ao seu trabalho, um meio de vida do seu trabalho; segundo, que [o mundo exterior sensível] deixa de ser um objeto pertencente ao seu trabalho, um *meio de vida* do seu trabalho; segundo, que [o mundo exterior sensível] cessa, cada vez, mais, de ser meio de vida no sentido imediato, meio para a subsistência física do trabalhador (MARX, 2004, p.81)

Já a segunda forma de estranhamento refere-se ao ato da produção. Dentro do modelo capitalista, o trabalho está cada vez mais distante da condição de mediação existencial e torna-se cada vez mais exterior ao Homem. Como consequência, o trabalhador não se reconhece na atividade que exerce e se vê obrigado a permanecer nesse contexto, cumprindo uma atividade que oprime suas características como ser genérico. Em suma, o homem sente-se obrigado a realizar a atividade e identifica o trabalho como não sendo seu, e sim do outro, de um ser que é estranho a ele. A problemática acima citada atinge diretamente as condições da existência humana, como uma perda de si, além de se constituir como forma de conservar os pilares da sociedade. Sobre esse aspecto Marx afirma:

Chega-se, por conseguinte, ao resultado de que o homem, (o trabalhador) só se sente como [ser] livre e ativo em suas funções animais, comer, beber, e procriar, quando muito ainda habitação, adornos etc., e em suas funções

humanas só [se sente] como animal. O animal se torna humano, e o humano, animal (MARX, 2004, p.83)

O estranhamento em relação ao ato de produção ocorre porque o trabalhador não se reconhece na atividade que desempenha, e, sendo ela não pertencente a ele, se obriga a realizar um trabalho no qual é reduzido à condição de mercadoria, passando a ser refém dos interesses dos detentores dos meios de produção.

O terceiro aspecto, o *estranhamento de si*, é provocado pelas condições do trabalho no modelo social vigente. Sendo assim, com um trabalho que oprime as suas características, o Homem não se identifica na atividade realizada e passa a estranhar a si mesmo. Originalmente, o homem necessita dos produtos provenientes da natureza, para garantir a sua existência física (nas diferentes formas: alimento, vestuário, moradia etc) que são provenientes da atividade produtiva (trabalho). Em consequência disso, a natureza torna-se o corpo inorgânico do homem e garante a sua sobrevivência através da constante interação entre eles. Logo, o *homem é a própria natureza*.

Dessa forma, o homem ao estranhar a si próprio, conseqüentemente, sofre o estranhamento do gênero humano, pois na medida que o trabalho estranhado:

1) estranha do homem a natureza, 2) [e o homem] de si mesmo, de sua própria função ativa, de sua atividade vital; ela estranha o homem o *gênero* [humano]. Faz-lhe da *vida genérica* apenas um meio da vida individual. Primeiro, estranha a vida genérica, assim como a vida individual. Segundo, faz da última em sua abstração um fim da primeira, igualmente em sua forma abstrata e estranhada. (MARX, 2004, p.84)

Assim, o trabalho como atividade vital, corresponde ao meio pelo qual o Homem satisfaz a carência e a manutenção da sua vida. Portanto, “a vida produtiva é, porém, a vida genérica. É a vida engendradora de vida” (p.84) e o que difere o Homem das outras espécies é, justamente, a atividade produtiva ser uma prática consciente.

Não obstante, Marx alerta que “o trabalho estranhado inverte a relação a tal ponto que o homem, precisamente porque é um ser consciente faz da sua atividade vital, da sua *essência*, apenas um meio para a sua *existência*” (MARX, 2004, p.85). O trabalho estranhado, arranca do Homem a sua vida e objetividade genérica e, por conseguinte faz:

do ser genérico do homem, tanto da natureza quanto da faculdade genérica espiritual dele, um ser *estranho* a ele, um *meio* da sua existência *individual*. Estranha o seu próprio corpo, assim como a natureza fora dele, tal como a sua essência espiritual, a sua *essência humana*.

Uma consequência imediata disto, de o homem estar estranhado do produto do seu trabalho, de sua atividade vital, e de seu ser genérico é o *estranhamento* do homem pelo [próprio] *homem*. Quando o homem está frente a si mesmo, defronta-se com ele o *outro homem*. O que é produto da relação do homem com seu trabalho, e consigo mesmo, vale como relação do homem com outro homem, como o trabalho e o objeto do trabalho de outro homem. (MARX, 2004, p.86)

Portanto, o trabalho no sistema do capital faz com que o homem permaneça estranhado a si e ao outro, e cada um deles estranho à essência humana. A condição imposta pelo trabalho estranhado na sociedade repercute no acúmulo de capital e propriedade. Logo, se o produto é estranho ao trabalhador e não pertencente a ele, consequentemente pertence ao dono dos meios de produção. A propriedade privada é fruto desta relação, resultando na garantia da continuação de um sistema que beneficia os mais favorecidos e oprime o trabalhador de diferentes formas. Ainda nesta perspectiva, o salário surge como consequência imediata do trabalho estranhado e idêntico à propriedade privada, pois “o objeto do trabalho, paga o próprio trabalho”.

Agora, retornamos a afirmação de que o sistema burguês reduz o homem à condição de mercadoria. Marx (1975, p. 41) afirma que o modo de produção capitalista é consequência de uma “imensa coleção de mercadorias”. Isto é, a mercadoria se constitui como objeto externo, algo que satisfaz as necessidades humanas de qualquer espécie e deve ser encarada sob duplo ponto de vista: qualidade e quantidade.

Vejamos o primeiro aspecto, relacionado à qualidade e valor de uso. Segundo Marx (1975) o valor de uso é atribuído de acordo com a utilidade da mercadoria. E não está relacionado ao corpo ou tempo empreendido para a construção desta. Sendo assim, o valor de uso da mercadoria “realiza-se somente no uso ou no consumo” e, ao mesmo tempo, “se constituem os portadores dos materiais do valor de troca” (p. 42). Sobre o valor de troca, Marx pondera que “O valor de troca aparece, de início, como a relação quantitativa, a proporção na qual valores de uso de uma espécie se trocam contra valores de uso de outra espécie, uma relação que muda constantemente no tempo e no espaço.” (MARX, 1975, p. 43).

Assim, os valores de troca de uma mercadoria são “permutáveis uns pelos outros ou iguais entre si”. Para atribuir coeficiente de valoração é preciso que o valor

de troca de determinada mercadoria seja reduzido, para que ambas tenham algo em comum.

Esse algo em comum não pode ser uma propriedade geométrica, física, química ou qualquer outra propriedade natural das mercadorias. Suas propriedades corpóreas só entram em consideração à medida que elas lhes conferem utilidade, isto é, tornam-nas valor de uso. Por outro lado, porém, é precisamente a abstração de seus valores de uso que caracteriza evidentemente a relação de troca das mercadorias. Dentro da mesma um valor de uso vale exatamente tanto como outro qualquer, desde que esteja disponível em proporção adequada (MARX, 1975, p. 44)

A partir das discussões apresentadas, é evidente que as mercadorias sob o ponto de vista do valor de uso, possuem diferentes qualidades e características específicas. Entretanto, quando reduzidas ao valor de troca “só podem ser de quantidade diferente, não contendo nenhum átomo de valor de uso” (Marx 1975, p. 167). Assim, o valor de troca independe do valor de uso

[...] se abstraímos o seu valor de uso, abstraímos também os componentes e as formas corpóreas que fazem dele o valor de uso. Deixa já de ser mesa ou casa ou fio ou qualquer outra coisa útil”. Todas as suas qualidades sensoriais se apagaram. Também já não é o produto do trabalho do marceneiro ou do pedreiro ou do fiandeiro ou de qualquer outro trabalho produtivo determinado. Ao desaparecer o caráter útil dos produtos do trabalho, desaparece o caráter útil dos trabalhos neles representados, e desaparecem também, portanto, as diferentes formas concretas desses trabalhos, que deixam de diferenciar-se um do outro para reduzir-se em sua totalidade a igual trabalho humano, a trabalho humano abstrato” (MARX, 1975, p.44).

Podemos afirmar que a discussão sobre o valor de uso e valor de troca nos remete à diferenciação e distinção entre o trabalho útil e trabalho abstrato. O trabalho útil é aquele que o homem realiza para a garantia de sua existência (prática produtiva), é responsável pela atribuição do valor de uso às mercadorias. Para Marx (1975) “Como criador de valores de uso, como trabalho útil, é o trabalho, por isso, uma condição de existência do homem, independente de todas as formas de sociedade, eterna necessidade natural de mediação do metabolismo entre homem e natureza e, portanto, da vida humana” (MARX, 1975, p.172). Desta forma, Marx apresenta a seguinte definição: “O trabalho cuja utilidade representa-se, assim, no valor de uso de seu produto ou no fato de que seu produto é um valor de uso chamamos, em resumo, trabalho útil. Sob esse ponto de vista é considerado sempre em relação a seu efeito útil” (p. 172).

Em contrapartida, a sociedade capitalista é operada pela lógica do trabalho abstrato, responsável pela atribuição do valor de troca das mercadorias baseado no princípio de que “O corpo da mercadoria que serve de equivalente figura sempre como corporificação do trabalho humano abstrato e é sempre o produto de determinado trabalho concreto, útil. Esse trabalho concreto torna-se, portanto expressão de trabalho humano abstrato” (MARX, 1975, p. 186). Por fim, o trabalho abstrato corresponde a toda atividade degradante exercida pelo homem que não leva em consideração as suas peculiaridades, contribuindo ao acúmulo do Capital e propriedade privada nas mãos dos detentores do modo de produção.

As ideias apresentadas neste item buscaram colocar em evidência um panorama sobre a situação do Homem/trabalhador na sociedade capitalista e, conseqüentemente, o estranhamento em suas diferentes formas. Dessa forma, fica evidente que essa situação só poderia ser modificada com a instauração de um novo modelo social capaz de satisfazer as necessidades humanas. Portanto, esse processo se constituiria através da emancipação humana.

2. O CONCEITO DE *EMANCIPAÇÃO* NA PRODUÇÃO CIENTÍFICA DA ANPEd.

Optamos em apresentar neste item um panorama geral acerca do desenvolvimento da pesquisa, através da exposição sobre a delimitação do corpus análise e síntese da investigação. E, posteriormente, no segundo subitem suscitar algumas discussões pertinentes à compreensão da investigação.

Inicialmente, é preciso destacar que, após o exame de qualificação e discussões com os professores da banca ficou evidente que não havia a possibilidade de realização da investigação com o *corpus* inicialmente delimitado²⁷ (conforme tabela 1), devido à expressiva quantidade de material a ser analisado em curto espaço de tempo. Logo, ficou definido que ficaria a cargo da pesquisadora e do orientador uma nova delimitação.

Tabela 1: Grupos de trabalhos inicialmente delimitados para a realização da pesquisa (dados quantitativos, e percentual de incidência do termo de emancipação)

	Grupos de Trabalho	Total de trab. (2001 a 200)	Nº de trab. inicialmente delimitados para análise	Percentual de incidência do termo de emancipação
1º	GT 17- Filosofia da Educação	90	42	46, 74%
2º	GT 06- Educação Popular	112	50	44, 25%
3º	GT 03- Movimentos Sociais e Educação	83	29	34, 94%
4º	GT 22- Educação Ambiental	62	20	32, 26%
5º	GT 09- Trabalho e Educação	105	33	31, 43%
6º	GT 04- Didática	82	25	30, 49%
	TOTAL	534	199	

Na segunda etapa da investigação, correspondente à delimitação do *corpus*, retomamos os trabalhos dos seis GTs inicialmente definidos, com o objetivo de verificar e classificar os textos de acordo com dois princípios: a) utilização do conceito e/ou pretensão conceitual; b) utilização do termo. Percebemos certa proximidade com os levantamentos iniciais em que os GTs com maior incidência conceitual correspondiam aos GT 17 Filosofia da Educação e GT 06 Educação

²⁷ Dados iniciais e modelos de trabalhos encontram-se em anexos.

Popular. E, finalmente, restringimos *corpus* da investigação aos trabalhos publicados em ambos os GTs.

Iniciamos a segunda etapa da investigação com o universo de noventa e dois trabalhos (período de 2001 a 2007). Ainda em processo de delimitação do *corpus* e paralelamente à etapa de classificação foram excluídos da pesquisa vinte e oito trabalhos nos quais o termo emancipação aparecia sem qualquer pretensão conceitual. Logo, estes trabalhos não correspondiam às expectativas de análise. Por fim, o *corpus*, com o qual realizamos a pesquisa totalizou sessenta e quatro trabalhos que foram analisados e categorizados.

Tabela 2: *Corpus* da Pesquisa

	Grupos de Trabalho	Nº inicial de trab. definidos para a análise	Nº de trabalhos que totalizaram o <i>corpus</i> da pesquisa
1º	GT 17- Filosofia da Educação	42	31
2º	GT 06- Educação Popular	50	33
	TOTAL	92	64

A análise dos dados foi norteada por aspectos de cunho qualitativo, colocando em evidência categorias originárias do próprio *corpus* através da interpretação dos textos. As categorias de análise foram sistematizadas a partir de um mesmo objetivo buscando obter certa homogeneidade e visando a verificar o emprego do conceito de emancipação e as referências utilizadas para a sua construção. Deste processo, primeiramente, emergiram onze categorias de análise²⁸, que, posteriormente, foram agrupadas e organizadas²⁹ de acordo com a semelhança e/ou proximidade auxiliando na síntese e exposição da investigação.

²⁸ Categorias Iniciais: Princípio verificação acerca do emprego do conceito *de emancipação*: 1. Restrito ao desenvolvimento individual (autonomia); 2. Não é teorizado, mas possui o caráter marxiano de emancipação (busca pela superação do sistema vigente, ou aponta indícios desta aspiração); 3. Utilizado no sentido marxiano – superação do sistema do capital/ alienação /processo coletivo; 4. Construído através de outras referências; 5. Empregado juntamente com outro par conceitual – caso 1 *libertação* semelhante à concepção marxiana /caso 2 *autonomia*; 7. Variação conceitual; 8. Construído através de outras referências - autores marxistas; 9 Marx é citado, mas o autor não problematiza; 10. teorizado sob diferentes autores e concepções; 11. Restrita à emancipação política,

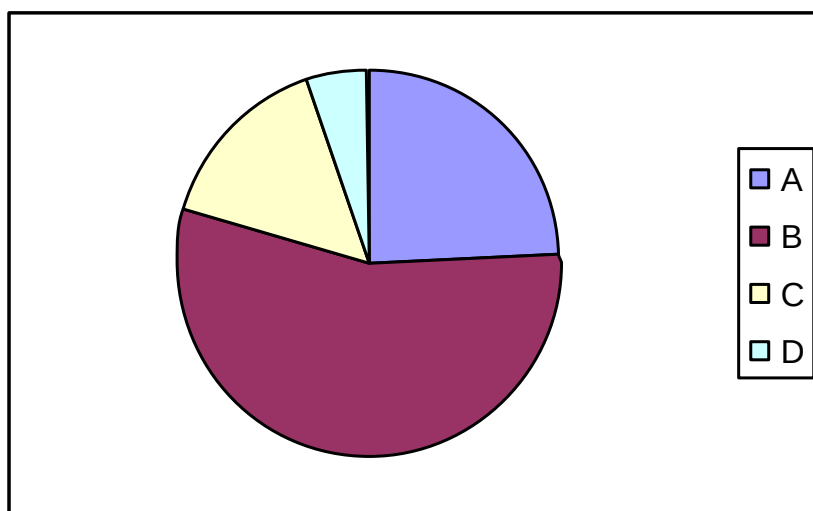
2.1 O conceito de emancipação: considerações sobre a fundamentação e referências utilizadas na sua teorização

Neste momento já podemos enfatizar alguns indicadores: Inicialmente, fica evidente que a incidência e a teorização do conceito de **emancipação**, durante o período estudado, são característicos de algumas áreas de estudos tais como: Filosofia da Educação, Educação Popular, Movimentos Sociais, Educação e Trabalho entre outras. Atribuímos este fato ao caráter político implícito à teorização e embasamento de determinados conceitos, e, no presente caso, a fundamentação refere-se à aspiração e busca por uma mudança social.

Em contraposição, a nossa ideia inicial - de que o conceito de **emancipação** seria, predominantemente, teorizado a partir da concepção marxiana - os dados apontam que, na maioria dos casos, o conceito foi fundamentado a partir de outras referências teóricas e atribuído a diversos significados.

A incidência da conceituação sob a perspectiva marxiana foi relativamente baixa. Na maioria dos trabalhos estavam presentes citações e referências de diferentes autores e concepções. Entre estes, destacaram-se os autores: Jürgen Habermas, Theodor Adorno, Paulo Freire e, principalmente, Boaventura de Souza Santos (que teve considerável citação e referência a partir do ano 2004).

Gráfico demonstrativo: panorama geral da conceituação acerca da *emancipação*



A	TEORIZADO NO SENTIDO MARXIANO DE EMANCIPAÇÃO (SUPERAÇÃO DO SISTEMA DO CAPITAL); UTILIZA REFERENCIAL MARXISTA; NÃO CITA O AUTOR, MAS POSSUI CARÁTER ACERCA DA SUPERAÇÃO DO CAPITAL.
B	CONSTRUÍDO ATRAVÉS DE OUTRAS REFERÊNCIAS; TEORIZADA SOB DIFERENTES AUTORES E CONCEPÇÕES
C	UTILIZADO JUNTAMENTE COM OUTRO PAR CONCEITUAL (AUTONOMIA E LIBERTAÇÃO)
D	VARIAÇÃO CONCEITUAL

(Fonte: elaboração)

Para melhor exposição e síntese da investigação optamos por concentrar e apresentar discussão dos resultados em dois subitens: 2.1.1.A utilização do conceito **de emancipação** a partir de uma perspectiva marxiana; 2.1.2 A construção do conceito **de emancipação** em outros contextos teóricos;

2.1.2 A utilização do conceito de *emancipação* a partir de uma perspectiva marxiana

Os artigos que utilizam o conceito de emancipação na perspectiva marxiana possuem determinadas características específicas, que convergem com o referencial teórico esboçado neste trabalho.

Primeiramente, percebemos que o emprego do conceito de emancipação, quando teorizado a partir de um referencial marxiano, está intrinsecamente relacionado à crítica do sistema vigente e busca sua superação. Logo, associado a uma característica principal o reconhecimento da sociedade como um território da luta de classes e da dominação dos detentores dos meios de produção. Destacamos então um exemplo³⁰ em que o emprego está relacionado a esta questão e, também, à aspiração e objetivo de superação do modelo social vigente.

[...] Estas relações são complexas e devemos considerar que em cada um dos pólos desdobram-se contradições que são expressão do nosso modo de produção, tornando árdua a tarefa de compreendê-las em seus nexos. Quando nos referimos ao adulto, em sentido geral, não está explícito o seu posicionamento de classe, está omitido se suas atividades se desenvolvem no sentido da emancipação humana ou no da reprodução de uma realidade que aliena o ser humano(46GT 17 – 2006, p.9).

Outro aspecto relevante refere-se à teorização do conceito nos trabalhos relacionados à educação escolar e ao modelo educacional vigente. Neste contexto, os autores problematizam a educação popular como uma possibilidade para outro modelo de formação da classe trabalhadora, necessária ao desenvolvimento de uma nova estrutura social. Deste modo, a educação poderá agir em contraposição ao processo de internalização do sistema do Capital e suas desigualdades. Mészáros (2008) afirma que qualquer perspectiva de “mudança educacional radical não pode ser senão o rasgar do colete-de-forças da lógica incorrigível do sistema: através do planejamento e da prossecução consistente da estratégia de quebrar a regra do

³⁰ Com o objetivo de preservar a autoria dos artigos analisados, optamos pela referência através de um código, organizado a partir de uma listagem de todos os artigos pesquisados. O código foi construído da seguinte maneira: os primeiros dígitos correspondem ao número na listagem, após o grupo de trabalho no qual pertence, o ano publicado e o número da página. No CD em anexo encontra-se todo o universo pesquisado incluindo os textos completos, tabelas de organização e análise.

capital com todos os meios disponíveis, assim como com todos aqueles que ainda têm de ser inventados neste espírito” (2008, p.35)

A escola e a educação, portanto, não estão condenadas à reprodução das relações de dominação, podem ser pensadas como meios de construção da emancipação das classes subalternas. Pois, também se fazem presentes na escola e na educação as tensões geradas pelas relações de classe, pelos conflitos entre cultura erudita e popular e pelos conflitos gerados pela busca do consenso em torno das idéias dominantes. (36GT 17 – 2005, p. 3)

O caráter revolucionário já expresso no referencial teórico é empregado nos artigos relacionado à ideia de totalidade³¹ do pensamento marxiano. Para haver qualquer possibilidade de mudança é preciso romper com a lógica do sistema e modificar as relações existentes em seu interior. Ou seja, a lógica do capital é incorrigível e pensar em mudança neste contexto significa romper com o sistema em suas relações mais intrínsecas. Portanto, não é possível pensar numa emancipação parcial como possibilidade de instauração de um novo ordenamento.

Marx estava convencido, de fato, que as classes desapropriadas e os povos saqueados possuem a inteligência ‘objetiva’, o ponto de vista mais concreto e radical proveniente da violência sofrida, do trabalho alienado, das necessidades elementares desatendidas, das relações sociais e humanas dissolvidas. Assim, se a verdadeira face da sociedade burguesa se encontrava na barbárie econômica e nos colonizados, a partir destes também precisava ser encontrado o caminho da revolução para fazer avançar a história em direção à liberdade e à sociabilidade universal. Só o processo revolucionário romperia o círculo da exploração, inauguraria uma nova epistemologia, criaria um novo “indivíduo social” e traçaria as estratégias políticas para a emancipação dos subjugados, não se limitando a levantes eventuais da “multidão” anárquica que, incomodada, podia reivindicar mudanças ou buscar ansiosamente a modernização, favorecendo, assim, o contínuo reajuste do sistema. (48GT 17 – 2006, p. 2)

O reconhecimento da emancipação como um processo social e complexo que requer uma nova forma de compreender a sociedade e as relações implícitas nela também está presente no *corpus*. Como por exemplo, no artigo 28 GT 06 – 2005 em que o autor evidencia que:

³¹ Segundo Lukács (1967) a categoria de totalidade significa (...) “de um lado, que a realidade objetiva é um todo coerente em que cada elemento está, de uma maneira ou de outra, em relação com cada elemento e, de outro lado, que essas relações formam, na própria realidade objetiva, correlações concretas, conjuntos, unidades, ligados entre si de maneiras completamente diversas, mas sempre determinadas” (LUKÁCS, 1967, p.240).

Engels e a maioria dos autores marxistas tratam a emancipação sempre como um processo coletivo, de classe. Atualmente, os neomarxistas estão incorporando às determinações econômicas (sociais e de classe) as questões de *gênero* e de *etnia*, bem como a possibilidade de serem considerados os projetos e anseios pessoais, não diluídos, mas articulados dialeticamente no processo de emancipação coletiva, onde necessidade e liberdade são os pólos contraditórios mais problemáticos. (28 GT 06 – 2005, p.5)

É pertinente destacar também, que nos trabalhos analisados está presente a definição de emancipação como processo de libertação do Homem e da sociedade em geral, através da superação do Estado de desigualdades.

Em Marx (2002), de emancipação é um projeto que insere a libertação de todos os homens, através do reconhecimento do reino da liberdade (afirmação como sujeito e minimização como objeto), aspectos em que corrobora Lukács, ao inscrever a inserção crítica, como marco dos homens em seu processo de transformação (28 GT 06 – 2005, p.6). Para Marx, de emancipação difere da perspectiva liberal, para a qual liberdade significa ausência de coerção e ação individual. No marxismo, ser livre é ser autodeterminado, com base no que também propuseram Spinoza, Rousseau, Kant e Hegel. Há, portanto, uma relação direta entre liberdade e emancipação, pois, para os marxistas, a emancipação se dá quando vão sendo eliminados os obstáculos à liberdade, pela associação entre homens e mulheres)... [...] As análises de Marx sobre a liberdade pessoal esbarraram nos limites da sociedade capitalista, fincada nas leis de mercado. Daí, apesar das liberdades individuais terem sido alavancadas no liberalismo (ao menos para a classe burguesa), as críticas dos marxistas abordam os limites formais da democracia burguesa. Porém, as críticas internas ao próprio pensamento marxista, conforme acentua (28 GT 06 – 2005, p.5)

Apesar da pouca incidência de conceituação sob perspectiva marxiana, destacamos que seu emprego mostra o conceito pertinente à significação teórica.

2.1.3 A utilização do conceito de *emancipação* a partir de outros autores e referenciais

Como já mencionamos, nossos dados indicam que o conceito de emancipação foi pensado e fundamentado sob diferentes autores e referências. Entre eles: Paulo Freire, Jürgen Habermas, Boaventura de Sousa Santos e Theodor Adorno. Todavia, considerando que o aprofundamento do estudo em cada um desses autores poderia levar à perda de foco do nosso estudo que busca compreender a teorização deste conceito a partir da filosofia marxiana, optamos por apresentar apenas de forma sucinta aspectos gerais sobre o emprego e certa exemplificação, através de excertos dos artigos analisados.

O desejo de superação do sistema opressor está presente em grande parte das obras de Paulo Freire, todavia encontramos argumentos mais sistemáticos na obra “Pedagogia do Oprimido³²”, em que o autor problematiza o modelo social vigente, enfatizando a relação e luta entre opressores e oprimidos apontando a libertação³³ como meio pelo qual haveria a possibilidade de mudança social. É perceptível que a problematização de Freire (1973), sobre libertação possui semelhança conceitual com a emancipação marxista; todavia identificamos a raiz conceitual ancorada nos princípios da teologia da libertação. Na obra citada, Freire teoriza a relação entre opressores e oprimidos, e expõe um modelo educacional objetivando a transformação da atual conjuntura por meio de um projeto humanista de sociedade³⁴. Podemos destacar que, no contexto freiriano, a possibilidade de superação do modelo social vigente é teorizado a partir do conceito de libertação. É preciso enfatizar que durante nossos estudos não encontramos indícios da conceituação de emancipação nas obras de Paulo Freire. Entretanto, percebemos que na produção científica da ANPEd está presente a conceituação e teorização a partir de Freire sem qualquer referência à raiz filosófica da qual o autor se utiliza para pensar a libertação e a liberdade:

³³ Ancorado na corrente da Filosofia da Libertação – Dussel.

³⁴ O autor percebe o diálogo como postura inicial e principal, pois através dele o Homem se pronunciaria frente à sociedade. Ressalta, ainda, a reflexão sobre a práxis (ação-reflexão-ação) se constitui como condição inerente ao processo.

Outro autor que possui certa representatividade na fundamentação do conceito de *emancipação* é Jürgen Habermas. Nos trabalhos que constituem o *corpus* da pesquisa, a ideia de emancipação é expressa como uma releitura da categoria marxiana, a partir de um novo paradigma explicativo relacionado ao caráter comunicativo. “A proposta de Habermas também converge para o desafio de construir uma nova racionalidade, enquanto caminho de superação da atual crise sociocultural que atinge nosso Mundo” (GT 06 – 2006, p. 9)

O grande déficit de comunicação, que ocorre nas sociedades atuais, devido à manipulação da mídia e dos processos de formação de uma cultura puramente instrumental, tecnicista e pragmatista deve ser o ponto de partida da teoria crítica contemporânea. Nesse sentido, Habermas concebe que o projeto de emancipação e/ou transformação social do mundo contemporâneo requer uma nova racionalidade radicalmente democrática, comunicativa e crítica para que todos os cidadãos tenham oportunidade de debater, sobre a realidade social em que vivem, para chegar ao entendimento sobre os problemas e soluções que dizem respeito a um mundo partilhado intersubjetivamente. É somente a partir de amplos processos de comunicação social que Habermas acredita ser possível superar a *alienação cultural* resultante dos processos de racionalização burocrática da vida, existentes nas sociedades contemporâneas. Através da reabilitação da Razão Comunicativa ancorada no *Mundo da vida*, poderemos recuperar o tecido autêntico da vida social, promovendo a verdadeira *soberania popular* pela qual a sociedade civil, de forma organizada, passa a controlar os órgãos públicos, que representam o poder do Estado, a política e os sistemas burocráticos. A emancipação política, cultural e social poderá ser uma realidade no futuro se as sociedades reabilitarem as estruturas solidárias e intersubjetivas do Mundo da Vida. Somente a partir dessas condições é que Habermas vê a possibilidade de superar a alienação e promover a emancipação, nesse sentido ele diz que “*las sociedades complejas podrán ser algún día recubiertas por la membrana de la soberania popular*”(Habermas, 1992 b, p.33).(GT 06 – 2003, p. 9)

A emancipação é pensada e problematizada como possibilidade de superação da alienação humana, todavia não opera na mesma perspectiva marxiana, pois a emancipação é vista como uma forma de resistência à dominação imposta pelo sistema do capital, enquanto na concepção marxiana refere-se à superação do sistema a partir de um princípio revolucionário

A emancipação, enquanto possibilidade de resistência às formas de dominação vigente mantém-se viva entre nós sempre que vislumbramos o exercício crítico e reflexivo da razão [...] Para Habermas esse é um projeto inacabado e que precisa ser reconstruído no âmbito de um novo paradigma teórico em que a emancipação é inerente à comunicação, de modo que seja necessário desenvolver projetos educativos que privilegiem, consensualmente, o fortalecimento da competência comunicativa dos educandos, a fim de torná-los competentes para o enfrentamento dos desafios do nosso tempo.(43GT 17 – 2006, p.1)

De forma sucinta, podemos destacar que as teorizações que se fundamentam na visão de Boaventura de Sousa Santos estão baseadas na concepção de que a sociedade está passando por momento de transição e a ideia de mudança social é resgatada através da relação entre regulação e emancipação da sociedade.

Santos (2001) explicita que o projeto da modernidade é caracterizado, em sua matriz, por um equilíbrio entre regulação e emancipação, convertidos nos dois pilares sobre os quais se sustenta a transformação radical da sociedade pré-moderna. O pilar da regulação é constituído por três princípios: o princípio do Estado – de Hobbes – o princípio do mercado – de Locke – e o princípio da comunidade de Rousseau. O pilar da emancipação é constituído pela articulação entre dimensões da racionalização e secularização da vida coletiva: a racionalidade cognitivo-experimental da ciência e da técnica modernas, a racionalidade estético-expressiva das artes e da literatura. O processo de modernização, contudo, ocasionou um desajuste entre regulação e emancipação, resultando em desequilíbrios tanto no campo da regulação quanto da emancipação. No pilar da emancipação a racionalidade cognitivo-instrumental da ciência e da técnica desenvolveu-se em detrimento das outras formas de racionalidade e acabou por colonizá-las, acarretando também uma progressiva hegemonia das epistemologias positivistas, que tiveram fortíssimas afinidades eletivas com o capitalismo. O desequilíbrio no pilar da regulação consistiu globalmente no desenvolvimento hipertrofiado do princípio de mercado em detrimento do princípio do Estado e de ambos em detrimento do princípio da comunidade. A teoria política liberal é a expressão mais sofisticada deste desequilíbrio, confrontando-se desde o início com a necessidade de compatibilizar duas subjetividades aparentemente antagônicas: a subjetividade coletiva do Estado centralizado e a subjetividade atomizada de cidadãos autônomos e livres. A teoria liberal também tem como características o fato de conceber a sociedade civil de forma monolítica e de esquecer o domínio doméstico das relações familiares, que, apesar de sua importância na reprodução social, é relegado para a esfera da intimidade pessoal, insusceptível de ser politizado. (20 GT 06 – 2004, p.3)

Já os artigos que utilizam Theodor Adorno como referência, teorizam o conceito de emancipação vinculados à condição de desenvolvimento intelectual e autodeterminação. Adorno opera com a contraposição do conceito de menoridade³⁵,

³⁵ No desenvolvimento de sua argumentação Adorno faz referências a Immanuel Kant “A exigência da emancipação parece ser evidente numa democracia. Para precisar a questão, gostaria de remeter ao início o breve ensaio de Kant intitulado “Resposta a pergunta: o que é esclarecimento?” Ali ele define a menoridade ou tutela, e deste modo também a emancipação, afirmando que o estado de menoridade é auto-inculpável quando a sua causa não é a falta de entendimento, mas a falta de decisão e de coragem ao servir-se do entendimento sem a orientação de outrem. “Esclarecimento é a saída dos homens sua auto-inculpável menoridade” (Adorno, 2003, p. 169). “A *menoridade* é a incapacidade de servir do entendimento sem a orientação de outrem. Tal menoridade é *por culpa própria* se a sua causa não reside na falta de entendimento, mas na falta de decisão e de coragem em servir de si mesmo sem a orientação de outrem. *Sapere aude!* Tem a coragem de te servires do teu próprio entendimento!” (Kant, 2004.p. 11, grifos do autor). Kant caracteriza a superação do estado de menoridade, como o processo pelo qual o Homem alcança o esclarecimento (**Aufklärung**). - processo individual em que o Homem seria capaz de pronunciar-se com a própria boca através do

ou seja, a maioridade que se constitui como o processo pelo qual o homem supera o estado de menoridade. A maioridade seria um processo de auto-determinação *“Gostaria de acrescentar que a emancipação precisa ser acompanhada de uma certa firmeza do eu, da unidade combinada do eu, tal como formada no modelo do indivíduo burguês”*(ADORNO, 2003 p.180).

Portanto, na produção da ANPEd, no período estudado, o conceito de emancipação é utilizado sob diferentes argumentações e autores. Todavia, não há aproximação com a conceituação marxiana caracterizada como princípio para o rompimento das desigualdades do sistema do capital e da alienação do homem em suas diferentes formas.

uso da razão. Este pronunciamento dar-se-ia em diferentes instâncias de sua vida, seja ela nas instâncias política, religiosa ou social. Adorno opera com a contraposição do conceito de menoridade, ou seja, a maioridade que também seria o processo pelo qual o homem supera o estado de menoridade. A maioridade seria um processo de auto-determinação *“Gostaria de acrescentar que a emancipação precisa ser acompanhada de uma certa firmeza do eu, da unidade combinada do eu, tal como formada no modelo do indivíduo burguês”*(Adorno, 2003, p.180).

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Cabem algumas considerações e articulações acerca dos aspectos apresentados durante esta dissertação com o objetivo de reforçar as argumentações e encaminhar a pesquisa desenvolvida. Optamos por utilizar a nomenclatura “considerações finais”, acreditando que este trabalho apresenta inúmeras possibilidades de continuidade, facilitando a exatidão dos conceitos emitidos na formulação de estudos acadêmicos.

A identificação da teorização marxiana, com forte influência dos ideais da modernidade, destaca a aproximação com a concepção de autonomia grega contrastante à visão atualmente predominante da autonomia como um processo de desenvolvimento individual da racionalidade. No modelo Grego a autonomia visava à atuação do homem na *polis* - modelo político reconhecido por colocar em evidência os interesses do coletivo e ao desenvolvimento social.

Seguramente o ponto principal da teorização marxiana é o caráter político e revolucionário. Marx problematiza a **emancipação** como um processo social que intenciona a mudança radical da estrutura social vigente. É importante ressaltar o fato de a emancipação encontrar-se presente em todo o constructo marxiano como o objetivo principal da sua filosofia. Essas ideias encontram-se mais sistematicamente explicitadas nas obras de sua juventude, principalmente, na “A questão Judaica”.

Acresce-se a isso a diferenciação entre emancipação política e a emancipação humana, e a emancipação teorizada por Bauer possui caráter restrito e unilateral, limitando-se apenas à emancipação política. É visível, ainda, a afirmação marxiana de que dentro da sociedade capitalista a emancipação política é o máximo se pode alcançar, uma vez que o Homem pode emancipar-se politicamente, embora condicionado a um sistema que oprime suas características como ser genérico e social. Por tudo que é exposto percebemos que o homem não poderá alcançar a emancipação real dentro de um modelo social estranho a ele.

Seguindo o pensamento de Marx, para haver a possibilidade da emancipação humana é necessária uma mudança na forma de pensar e agir (práxis) do Homem em sociedade, já que a emancipação humana está estreitamente relacionada a uma mudança política e social. Podemos, além disso, afirmar que só haverá a

possibilidade de emancipação humana (emancipação real) dentro de um novo ordenamento social, comprovando e reafirmando que a *emancipação* pretendida por Marx possui caráter único e visa à superação do sistema do capital.

Dentro deste constructo teórico, concluímos por apontar três características que ajudam na compreensão da teorização marxiana. A primeira refere-se à **emancipação** como sendo um processo social; A segunda, a emancipação requer do Homem uma mudança na forma de pensar e agir em sociedade (adquiridas através da formação omnilateral) e a terceira, coloca em evidencia o diferencial da teoria marxiana, a superação da alienação e sistema do capital.

Já sobre os aspectos empíricos da investigação, que se constituem nos artigos analisados, podemos destacar que, sob determinado aspecto, nossa **hipótese central** de que o conceito estudado foi empregado de forma indiscriminada sem a preocupação com sua problematização e referencial teórico-filosófico foi confirmada. Já quanto a associação do conceito de emancipação associado a Karl Marx e a sua teorização não se concretizou, pois, foi realizada sob correntes filosóficas e argumentações diferenciadas.

Outro aspecto relevante diz respeito à incidência e teorização do conceito de **emancipação** serem característicos de algumas áreas de estudos tais como: Filosofia da Educação, Educação Popular, Movimentos Sociais, Educação e Trabalho.

Algumas das hipótese corolárias nos auxiliam na compreensão da afirmação acima explicitada: a primeira hipótese corolária referia-se à ideia de que em alguns trabalhos seria *utilizado apenas o termo emancipação*: Este aspecto foi evidenciado na segunda etapa da investigação, após o exame de qualificação do projeto, no início do momento de análise da investigação quando os artigos foram classificados quanto à utilização do termo, ou conceito. Desta forma, os trabalhos que utilizavam apenas o termo emancipação foram excluídos do pesquisa (vinte e oito trabalhos), devido a essa situação não corresponder às expectativas da investigação.

Já quanto à segunda hipótese, relacionava-se à verificação da pertinência à significação teórica e ao reconhecimento do conceito emancipação como sendo um conceito marxiano. Nossa ideia inicial era de que o conceito de **emancipação** seria, predominantemente, teorizado a partir da concepção marxiana, mas os dados apontam que, na maioria dos casos, o conceito foi fundamentado a partir de diferentes referências teóricas e significados. Como não há indícios explícitos de

associação e reconhecimento de ser um conceito essencialmente marxiano, a hipótese não foi confirmada.

A terceira hipótese correspondia à possibilidade de associação do conceito de emancipação à determinada confusão teórica, que seria utilizado como sinônimo de conceitos correlatos (autonomia, autodeterminação, maioridade, etc.). Esta hipótese foi comprovada e mencionada no momento da categorização dos dados. Todavia, diferentemente do que pensávamos, o conceito teve aproximação e associação a apenas dois conceitos: autonomia e libertação e não se relacionava aos demais cogitados.

A quarta e a quinta hipótese também foram confirmadas, pois como havia sido suposto, é perceptível que em alguns casos exista a banalização no emprego do conceito de emancipação, principalmente, por ser empregado de forma indiscriminada e sem preocupação com a exatidão de sua significação teórica e gênese histórico-filosófica. Além disso, mesmo com a análise teórica não foi possível identificar o referencial utilizado, e nem os autores que embasaram o estudo.

A sexta hipótese referindo-se a *sistematização do conceito emancipação a partir de outros autores* foi confirmada mais claramente. A maioria dos artigos colocam em evidência a conceituação a partir de autores como: Jürgen Habermas, Theodor Adorno, Paulo Freire e, principalmente, Boaventura de Sousa Santos. Este último apresenta considerável citação e referência a partir do ano 2004.

Existem indícios claros de que estas abordagens sobre emancipação apresentam certo distanciamento da teorização marxiana, principalmente, no que se refere ao caráter revolucionário intrínseco à condição de emancipação pensada sob perspectiva marxiana. Enquanto a emancipação pensada por Marx está relacionada com a concepção de totalidade, o modelo capitalista é incorrigível e qualquer possibilidade de mudança requer o rompimento total da estrutura vigente. Finalmente, pensar sobre a possibilidade de transformação social é pensar em uma medida essencial, e modifique todas as relações existente no interior da sociedade, portanto com alterações do modelo social.

Outro fator que se abstrai da pesquisa é a percepção de que não há indícios de uma forte preocupação e abordagem acerca da teorização do conceito emancipação. E, mesmo quando problematizado, há recorrência a autores que não possuem preocupação específica sobre a temática, de se cercarem de autores que

desenvolvem e colocam esta ideia como objetivo de toda a sua filosofia, apenas a englobam dentro de outros aspectos secundários.

Por fim, a nossa investigação coloca em evidência a existência de certo descomprometimento teórico, na utilização de conceitos científicos, em muitos casos, não há a preocupação acerca da explicação/definição conceitual e referencial utilizado na construção de tal concepção. Esta postura pode ocasionar banalização e o emprego equivocado de conceitos-chave para o entendimento de teorias científicas de extrema importância no campo educacional.

Finalmente, não temos a pretensão de que o estudo aqui apresentado, em si só solucione os problemas da educação atual, ou mude a forma de pensar e problematizar dos pesquisadores, mas acreditamos que de alguma forma, enquanto exercemos o papel de cientistas da educação, estamos mostrando uma nova visão e preocupação acerca da temática pesquisada. E principalmente, ajudando a divulgar e esclarecer um conceito-chave quando pensamos sobre a possibilidade de mudança social e política.

Não podemos esquecer, finalmente, que há uma necessidade de estabelecermos conceitos científicos, datados com autoria e referência teórica. Assim, uma pesquisa pode apresentar-se cientificamente no cabedal que forma o constructo geral de determinada área científica.

REFERÊNCIAS:

ADORNO, Theodor W. **Educação e De emancipação**. Tradução: Wolfgang Leo Maar. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.

BERTEN, A. **Filosofia Social: a responsabilidade social do filósofo**. São Paulo: Paulus, 2004.

BOTTOMORE, Tom. **Dicionário do Pensamento Marxista**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1988.

CALVINO, Ítalo. **Por que ler os clássicos**. Tradução: Nilson Moulin. 9. Reimpressão. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

CHAUÍ, Marilena. **Convite à Filosofia**. 13ª edição. São Paulo: Editora Àtica, 2005.

CAMBI, Franco. **História da Pedagogia**. Tradução: Álvaro Lorencine. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1999.

CUNHA, Antônio Geraldo da. **Dicionário Etimológico: Nova fronteira da língua portuguesa**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira. 1986.

DALBOSCO, Cláudio Almir; FLICKINGER, Hans-Georg (orgs). **Educação e Maioridade: dimensões da racionalidade pedagógica**. São Paulo: Editora Cortez, Passo Fundo: Ed. da Universidade de Passo Fundo, 2005

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Novo Dicionário Aurélio da língua portuguesa**. Curitiba: Positivo, 2004.

FLICKINGER, Hans-Georg **Autonomia e reconhecimento: dois conceitos-chave na formação. Educação**, Porto Alegre, v. 34, n. 1, p. 7-12, jan./abr. 2011
Disponível em:
<http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/faced/article/viewFile/8663/6122>

FOLSCHEID, Dominique; WUNENBURGUER, Jean-Jacques. **Metodologia Filosófica**. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

FREDERICO, Celso. **O Jovem Marx (1843-44): as origens da ontologia do ser social**. São Paulo: Editora Cortez, 1995.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. São Paulo: Paz e Terra, 1993.

GADOTTI, Moacir. **Marx: transformar o mundo**. 2º Ed. São Paulo: FTD, 1991. (Coleção Prazer em Conhecer)

GADOTTI, Moacir. **Concepção Dialética da Educação: um estudo introdutório**. 4ª Ed. São Paulo: Cortez, 1986.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 3ª edição. São Paulo: Atlas, 1991.

KONDER, Leandro. **Marx: Vida e Obra**. Rio de Janeiro: José Álvaro, Editor S. A., 1968

LAW, Stephen. **Guia Ilustrado Zahar: Filosofia**. Tradução: Maria Luiza X. de A. Borges. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2008.

LÖWY, Michael. **A teoria da revolução no jovem Marx**. Petrópolis: Vozes, 2002.

Lukács, G. *Existencialismo ou marxismo*. São Paulo: Senzala, 1967.

MANACORDA, Mario Alighiero. **Marx e a Pedagogia Moderna**. Tradução: Newton Ramos de Oliveira. Campinas, SP: Editora Alínea, 2007.

MARX, Karl. **A questão judaica**. 4. ed. São Paulo: Centauro, 2002.

MARX, Karl. **Contribuição à Crítica da Economia Política**. Tradução: Florestan Fernandes. 2ªEd. São Paulo: Expressão Popular, 2008

MARX, Karl. **Crítica da Filosofia do Direito de Hegel**. Tradução: Rubens Ederle e Leonardo de Deus. São Paulo: Boitempo, 2005.

MARX, Karl. **Manuscritos econômico-filosóficos**. Tradução: Jesus Ranieri. São Paulo: Boitempo, 2008

MARX, Karl. **Miséria da Filosofia**. Tradução: Torrieri Guimarães. 2ª Edição. São Paulo: Martin Claret, 2008.

MARX, Karl. **O capital: crítica da economia política: livro I**. Tradução: Reginaldo Sant'Anna. 21. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

MARX, Karl; ENGELS Friedrich. **A ideologia alemã**. Tradução: Frank Muller. São Paulo: Martin Claret, 2007.

MARX, Karl; ENGELS Friedrich. **Manifesto do Partido Comunista**. Tradução: Pietro Nasseti. 2ª Edição. São Paulo: Martin Claret, 2009.

MARX, Karl; ENGELS Friedrich. **Textos Sobre Educação e Ensino**. Tradução de Rubens Eduardo Frias. São Paulo: Centauro, 2004.

MÉSZÁROS, István. **A educação para além do Capital**. Tradução: Isa Tavarez .2º Ed. – São Paulo: Boitempo: 2008.

MÉSZÁROS, István. **A teoria da alienação em Marx**. Tradução: Isa Tavarez . – São Paulo: Boitempo: 2006.

NETTO, José Paulo. **Marxismo impenitente: contribuição a história das idéias Marxistas**. São Paulo: Cortez Editora, 2004.

OLIVEIRA, Avelino da Rosa. **Marx e a Liberdade**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1997.

OLIVEIRA, Avelino da Rosa. **Marx e a Exclusão**. Pelotas: Seiva, 2004.

PONCE, Aníbal. **Educação e Luta de Classes**. Tradução José Severo de Camargo Pereira. São Paulo: Cortez: Autores Associados, 1989.

RODRIGUES, Dirceu A, Victor. **Dicionário latino-português: para os cursos de ginásio e colégio**. São Paulo: Edições e Publicações Brasil, 1943.

TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva. **Introdução a pesquisa em Ciências Sociais: A pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Atlas, 2007.

TONET, Ivo. **Educação, Cidadania e De emancipação Humana**. Ijuí: Editora Ijuí, 2005.

SAVIANI, Demerval. **Educação: do senso comum à consciência filosófica**. 7ª Edição. São Paulo: Cortez, Editora: Autores Associados, 1986.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Como ler um texto de filosofia**. 2ª Edição. São Paulo: Paulus, 2009.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Filosofia da Educação: construindo a cidadania**. São Paulo: FTD, 1994.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do Trabalho Científico**. 23ª edição. São Paulo: Cortez, 2007.

SOUSA, Sandra Zákia; BIANCHETTI Lucídio. **Pós-graduação e pesquisa em educação no Brasil: o protagonismo da ANPEd**. Revista Brasileira de Educação v. 12 n. 36 set./dez. 2007

Anexos

Anexo 1: Tabela contendo nome, autor e número de cada trabalho que constituiu o corpus da investigação:

Nº	Título do Trabalho	Autor
01	GT 06 – 2001 TEORIA DA POBREZA OU POBREZA DA TEORIA: REFLEXÕES ACERCA DA SITUAÇÃO DOS ADOLESCENTES COM VIVÊNCIA DE RUA EM FLORIANÓPOLIS /SC	Dóris Regina Marroni Furini (UFSC)
02	GT 06 – 2001 EDUCAÇÃO POPULAR NA AMÉRICA LATINA NO NOVO MILÊNIO: IMPACTOS DO NOVO PARADIGMA	Maria Gloria Gohn (UNICAMP)
03	GT 06 – 2001 DIÁRIO DE CLASSE: ALGUNS (DES)APONTAMENTOS DE UMA MASCATE PEDAGÓGICA NAS FAVELAS DO RIO DE JANEIRO	Maria Tereza Goudard Tavares (UERJ)
04	GT 17 - 2001 ÉTICA E A EDUCAÇÃO PARA A SENSIBILI DADE EM HORKHEIMER	Divino José Da Silva (UNESP)
05	GT 17 - 2001 A AUTORIDADE A SERVIÇO DA LIBERDADE: DIÁLOGOS COM PAULO FREIRE E PROFESSORES EM FORMAÇÃO	Gomercindo Ghiggi (UFPel)
06	GT 06 – 2002 MOVIMENTOS E MUDANÇA: QUESTÕES AFETAS A UMA ESCOLA EMANCIPATÓRIA	Edwiges Zaccur (UFF)
07	GT 06 – 2002 ALGUMAS CONSIDERAÇÕES SOBRE AS CONTRIBUIÇÕES DA SOCIOPOÉTICA À CONSTRUÇÃO COLETIVA DO CONHECIMENTO NA PESQUISA EM EP	Sandra Haydée Petit- UFC- Rosileide de Maria Silva Soares- UFC
08	GT 06 – 2003 ESCOLAS QUE SOMEM REFLEXÕES SOBRE ESCOLA PÚBLICA E EDUCAÇÃO POPULAR	ESTEBAN, Maria Teresa - UFF
09	GT 06 – 2003 EDUCAÇÃO POPULAR E DE EMANCIPAÇÃO SOCIAL: CONVERGÊNCIAS NAS PROPOSTAS DE FREIRE E HABERMAS	ZITKOSKI, Jaime José – UNISINOS
10	GT 06 – 2003 EDUCAÇÃO PÚBLICA POPULAR: UMA ANÁLISE SOBRE NOVOS PARÂMETROS DE AÇÃO ESTATAL.	SOUZA, Antônio Lisboa Leitão de - UFRN
11	GT 06 – 2003 POR UMA OUTRA POLÍTICA DAS PRÁTICAS	BARROS, Maria

	PEDAGÓGICAS	Elizabeth Barros de - UFES
12	GT 06 – 2003 OS “PEQUENOS”, A ESCOLA E O DIREITO À CIDADE	TAVARES, Maria Tereza Goudard - UERJ/UFRJ
13	GT 17 – 2003 O DESAFIO DE JACOTOT: A LÓGICA DA EXPLICAÇÃO EM QUESTÃO	MACEDO, Antonio Sérgio de Giacomo - UERJ SANCHEZ, Liliane Barreira - UERJ
14	GT 17 – 2003 O PAPEL EDUCADOR DOS INTELLECTUAIS NA FORMAÇÃO IDEOLÓGICA E HEGEMÔNICA EM GRAMSCI: UMA PERSPECTIVA DE DE EMANCIPAÇÃO HUMANA	MARI, Cezar Luiz de - UFSC
15	GT 17 – 2003 DO ENSINO DA FILOSOFIA À FILOSOFIA DO ENSINO: CONTRAPOSIÇÕES ENTRE KANT E HEGEL	HORN, Geraldo Balduino – UFPR
16	GT 17 – 2003 UM PARADOXO DA FORMAÇÃO: SERVIDÃO VOLUNTÁRIA E LIBERAÇÃO	ROCHA, Maurício de Albuquerque - UERJ/FEBF
17	GT 17 – 2003 FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO E “AGENDA PÓS-MODERNA”	FONTE, Sandra Soares Della - UFES
18	GT 06 – 2004 EDUCAÇÃO POPULAR E INTERVENÇÃO COMUNITÁRIA: CONTRIBUIÇÕES PARA A REFLEXÃO SOBRE EMPODERAMENTO.	AMÂNCIO, Cristhiane - CPDA/UFRRJ
19	GT 06 – 2004 QUAL O JEITO DO GT 06? UMA INCURSÃO EM BUSCA DE PISTAS.	AZIBEIRO, Nadir Esperança - UDESC – PPGE/UFSC
20	GT 06 – 2004 AS REDES DE APOIO SOCIAL E A EDUCAÇÃO POPULAR: APERTANDO OS NÓS DAS REDES.	RIBEIRO, Kátia Suely Queiroz Silva – UFPB
21	GT 06 – 2004 REINVENÇÕES DO ABC	ZACCUR, Edwiges – UFF
22	GT 17 – 2004 AS TRANSFORMAÇÕES NA ESFERA PÚBLICA E AÇÃO ECOLÓGICA: EDUCAÇÃO E POLÍTICA EM TEMPOS DE CRISE DA MODERNIDADE	CARVALHO, Isabel Cristina de Moura – ULBRA
23	GT 17 – 2004 A DIMENSÃO ESTÉTICA, A LINGUAGEM E A COMUNICAÇÃO NA EXPERIÊNCIA EDUCATIVA: DIVERGÊNCIAS ENTRE DEWEY E ADORNO	PAGNI, Pedro Angelo - UNESP
24	GT 06 – 2005 EDUCAÇÃO POPULAR EM MOVIMENTOS SOCIAIS: CONSTRUÇÃO COLETIVA DE	BATISTA, Maria do Socorro Xavier – UFPB

	CONCEPÇÕES E PRÁTICAS EDUCATIVAS EMANCIPATÓRIAS	
25	GT 06 – 2005 SOBREVIVENTES DAS FRONTEIRAS: CULTURA, VIOLÊNCIA E VALORES NA EDUCAÇÃO.	MONTEIRO, Aloísio Jorge de Jesus – UFRRJ
26	GT 06 – 2005 CULTURA POPULAR E MEMÓRIA: DESAFIOS E POTENCIALIDADES PEDAGÓGICAS	MARCON, Telmo – UPF
27	GT 06 – 2005 EDUCAÇÃO POPULAR – SISTEMA DE TEORIAS INTERCOMUNICANTES	MELO NETO, José Francisco de – UFPB
28	GT 06 – 2005 EDUCAÇÃO POPULAR E DE EMANCIPAÇÃO HUMANA: MATRIZES HISTÓRICAS E CONCEITUAIS NA BUSCA PELO REINO DA LIBERDADE	FEITOZA, Ronney da Silva – UFPB – UFAM
29	GT 06 – 2005 MST, UM DISCURSO-AÇÃO QUE CONVOCA UM VIR-A-SER	FALKEMBACH, Elza Maria Fonseca – UNIJUÍ
30	GT 06 – 2005 INDÚSTRIA CULTURAL E EDUCAÇÃO DO CORPO: NOTAS SOBRE A PRESENÇA DA CAPOEIRA NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA	MWEWA, Muleka – UFSC
31	GT 06 – 2005 FACES (NOVAS) DA EDUCAÇÃO POPULAR NO CONTEXTO BRASILEIRO ATUAL: A CONSTRUÇÃO DO PODER POPULAR PELA PARTICIPAÇÃO	WEYH, Cênio Back – UNISINOS
32	GT 17 – 2005 PROBLEMATIZAÇÃO DE ALGUNS PRESSUPOSTOS DO ENSINO DE FILOSOFIA PARA JOVENS	ASPIS, Renata Lima – SENAC
33	GT 17 – 2005 A NATUREZA DA EXPERIÊNCIA COM MÚSICA NAS 'FILOSOFIAS' DA EDUCAÇÃO MUSICAL	LAZZARIN, Luís Fernando
34	GT 17 – 2005 QUAL A RELAÇÃO DO ENSINO DE FILOSOFIA COM A CULTURA JUVENIL?	TOMAZETTI, Elisete Medianeira – UFSM GALLINA, Simone Freitas da Silva – UNICAMP
35	GT 17 – 2005 A PRAGMÁTICA UNIVERSAL DE HABERMAS E A APROPRIAÇÃO DA IDÉIA DE CONSENSO PELA EDUCAÇÃO	VIERO, Catia Piccolo – UFSC JANTSCH, Ari Paulo
36	GT 17 – 2005 DIDÁTICAS DA LIBERDADE: VARIAÇÕES DO CONCEITO DE LIBERDADE EM JAMIL CURY, ANTÔNIO REZENDE E MOACIR GADOTTI.	SILVA, André Gustavo Ferreira da – UFPE

37	GT 17 – 2005 PROGRAMA DE FILOSOFIA PARA CRIANÇAS DE MATTHEW LIPMAN: UMA CONCEPÇÃO LIBERAL DA EDUCAÇÃO	SILVEIRA, Renê José Trentin – UNICAMP
38	GT 06 – 2006 OS MOVIMENTOS SOCIAIS CULTIVANDO UMA EDUCAÇÃO POPULAR DO CAMPO	BATISTA, Maria do Socorro Xavier – UFPB
39	GT 06 – 2006 EDUCAÇÃO POPULAR E “COMPETÊNCIA” REPUBLICANA	BRAYNER, Flávio Henrique. – UFPE
40	GT 06 – 2006 VOCÊ QUER O FATO CIENTÍFICO OU O QUE EU REALMENTE ACREDITO?” O CONFLITO ENTRE RELIGIÃO E CIÊNCIA NAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DO RIO DE JANEIRO	FONSECA, Lana Claudia de Souza. – UFRRJ
41	GT 06 – 2006 REFLEXÕES INSPIRADAS PELA EDUCAÇÃO POPULAR SOBRE A LDB, ECA, MORAL, ONTOLOGIA E FORMAÇÃO PARA A CIDADANIA	PAULY, E. L. UNILASALLE
42	GT 17 – 2006 PARADIGMAS DA FILOSOFIA E TEORIAS EDUCACIONAIS: NOVAS PERSPECTIVAS A PARTIR DO CONCEITO DE CULTURA	TREVISAN, Amarildo Luiz. – UFSM
43	GT 17 – 2006 O CONSENSO COMO PERSPECTIVA DE DE EMANCIPAÇÃO IMPLICAÇÕES EDUCATIVAS A PARTIR DA TEORIA DA AÇÃO COMUNICATIVA DE HABERMAS	GOMES, Luiz Roberto – UNITRI –
44	GT 17 – 2006 RACIONALIDADE COMUNICATIVA E INTERAÇÃO PEDAGÓGICA: EM BUSCA DE MEDIAÇÃO	ZASLAVSKY, Alexandre. – UFRGS,
45	GT 17 – 2006 SEMICULTURA E EDUCAÇÃO: UMA ANÁLISE CRÍTICA DA REVISTA NOVA ESCOLA	BUENO, Sinésio Ferraz – UNESP
46	GT 17 – 2006 O DESENVOLVIMENTO DO PENSAMENTO TEÓRICO: MEDIAÇÕES EDUCACIONAIS	ABRANTES, Angelo Antonio. – Unesp
47	GT 17 – 2006 ANALÍTICA DO PRESENTE E EDUCAÇÃO APÓS AUSCHWITZ: APROXIMAÇÕES	GELAMO, Rodrigo Pelloso. UNESP
48	GT 17 – 2006 INTELECTUAIS ‘ORGÂNICOS’: ATUALIDADE E CONTRAPONTO	SEMERARO*Giovanni (UFF)
49	GT 06 – 2007 HOMENS E MULHERES DE PALAVRA : SOBRE O DIÁLOGO	BRAYNER, Flávio Henrique Albert – UFPE
50	GT 06 – 2007 O LUGAR DA CULTURA NO GT DA EDUCAÇÃO POPULAR DA ANPED	BACKES, José Licínio – UCDB

51	GT 06 – 2007 O FORMAL E O NÃO-FORMAL NA TRAJETÓRIA FORMATIVA DE EDUCADORAS DE JOVENS E ADULTOS NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO POPULAR	GODINHO, Ana Cláudia Ferreira – UNISINOS
52	GT 06 – 2007 JOSÉ MARTÍ E A EDUCAÇÃO POPULAR: UM RETORNO ÀS FONTES	STRECK, Danilo Romeu – UNISINOS
53	GT 06 – 2007 JOGOS ELETRÔNICOS: CONTEXTO CULTURAL, CURRICULAR JUVENIL DE “SABER DE EXPERIÊNCIA FEITO”	MOITA, Filomena Ma. G. da Silva Cordeiro – UEPB
54	GT 06 – 2007 DILEMAS E CONTRADIÇÕES DE PROJETOS DE EDUCAÇÃO NÃO FORMAL COM A EDUCAÇÃO POPULAR: REFLEXÕES SOBRE PRÁTICAS E SABERES	PAULA, Ercília Maria Angeli Teixeira de – UEPG
55	GT 06 – 2007 A EDUCAÇÃO POPULAR DO CAMPO E A REALIDADE CAMPONESA	BATISTA, Maria do Socorro Xavier – UFPB
56	GT 17 – 2007 A DIALÉTICA SOCRÁTICA COMO PAIDÉIA IRÔNICA	ZUIN, Antonio – UFSCar
57	GT 17 – 2007 A EXPERIÊNCIA E O PENSAR EM DEWEY E FREIRE: RELAÇÕES E INFLUÊNCIAS	SILVA, Ursula Rosa da – UFPel
58	GT 17 – 2007 TEORIA CRÍTICA, FORMAÇÃO ESTÉTICA E EDUCAÇÃO: REFLEXÕES SOBRE CRÍTICA DA ECONOMIA POLÍTICA, FORMAÇÃO ESTÉTICA E O CONCEITO DE PROFESSOR REFLEXIVO- TRANSFORMATIVO	MARKERT, Werner – UFC
59	GT 17 – 2007 A CIVILIZAÇÃO CONTRA A TRADIÇÃO NO PROJETO ILUMINISTA DE CONDORCET	SILVA, Sidney Reinaldo – UTP
60	GT 17 – 2007 EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO CULTURAL E PLURALIDADE DE PERSPECTIVAS ENTRE OUTROS (EN)CANTOS DAS SEREIAS	OURIQUE, Maiane Liana Hatschbach – UFSM TREVISAN, Amarildo Luiz – UFSM
61	GT 17 – 2007 SOBRE A INSANA OBSESSÃO DO TRABALHO E A DOCE VIRTUDE DO ÓCIO EM O DIREITO À PREGUIÇA (1880), DE PAUL LAFARGUE: UM APELO À SKHOLÈ	ALBORNOS, Suzana – UNISC –
62	GT 17 – 2007 O SUJEITO DA EDUCAÇÃO NO HORIZONTE DA INTERSUBJETIVIDADE COMUNICATIVA	MENDES, Vitor Hugo – UNPLAC

63	GT 17 – 2007 HEIDEGGER E O PENSAMENTO EDUCACIONAL CONTEMPORÂNEO	DELLA FONTE, Sandra Soares – UFES
64	GT 17 – 2007 ADORNO E O PÓS-MODERNO	LOUREIRO, Robson – UFES

Anexo 2: Documento 1 Análise dos Dados: Documento para registro da utilização do conceito/preensão conceitual.

GT 6 – Educação Popular

Total de Trabalhos: 14

Número de trabalhos com incidência: 5

Incidência Termo	Título do Trabalho	Autor	Conceito	Nº Incidência	Análise
SIM	TEORIA DA POBREZA OU POBREZA DA TEORIA: REFLEXÕES ACERCA DA SITUAÇÃO DOS ADOLESCENTES COM VIVÊNCIA DE RUA EM FLORIANÓPOLIS /SC	Dóris Regina Marroni Furini (UFSC)	NÃO	2	SIM
SIM	EDUCAÇÃO POPULAR NA AMÉRICA LATINA NO NOVO MILÊNIO: IMPACTOS DO NOVO PARADIGMA	<i>Maria Gloria Gohn (UNICAMP)</i>	SIM	1	SIM
SIM	POR UMA PEDAGOGIA DA PARTICIPAÇÃO NOTAS A PARTIR DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	Danilo Romeu Streck (UNISINOS)	NÃO	1 (termo)	NÃO
SIM	DIÁRIO DE CLASSE: ALGUNS (DES)APONTAMENTOS DE UMA MASCATE PEDAGÓGICA NAS FAVELAS DO RIO DE JANEIRO	Maria Tereza Goudard Tavares (UERJ)	SIM	4	SIM
SIM	O IMPONDERÁVEL NOS TEMPOS NEOLIBERAIS: AS POSSIBILIDADES DA ANÁLISE DE ATORES POPULARES NAS ESTRUTURAS EM AÇÃO E OS PROCESSOS DE EXCLUSÃO	Mônica Dias Peregrino (UFF)	NÃO	2 (TERMO)	NÃO

Anexo 3: Documento 2 Análise dos Dados: Modelo de tabela de categorização dos dados

GT 6 – Educação Popular

Total de Trabalhos com incidência do termo: **0**

Número de trabalhos com incidência do **conceito**: **0**

[illegible]

Anexo 4: Tabela indicativa de agrupamento de categorias

	1. SEM PRETENSÃO CONCEITUAL E TRABALHOS EXCLUÍDOS	30
A	3. NÃO É TEORIZADO, MAS POSSUI O CARATER MARXIANO DE EMANCIPAÇÃO (BUSCA PELA SUPERAÇÃO DO SISTEMA VIGENTE , OU APONTA INDÍCIOS DESTA ASPIRAÇÃO) 4. UTILIZADO NO SENTIDO MARXIANO – SUPERAÇÃO DO SISTEMA DO CAPITAL/ ALIENAÇÃO /PROCESSO COLETIVO 12. MARX É CITADO, MAS O AUTOR NÃO PROBLEMATIZA	14
B	5. UTILIZA O CONCEITO DE EMANCIPAÇÃO CONSTRUÍDO ATRAVÉS DE OUTRAS REFERÊNCIAS 8. UTILIZA O CONCEITO DE EMANCIPAÇÃO CONSTRUÍDA ATRAVÉS DE OUTRAS REFERÊNCIAS - AUTORES MARXISTAS 10. TEORIZADA SOB DIFERENTES AUTORES E CONCEPÇÕES 11. RESTRITA A DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA	32
C	6. UTILIZADO JUNTAMENTE COM OUTRO PAR CONCEITUAL <u>CASO 1 LIBERTAÇÃO</u> SEMELHANTE À CONCEPÇÃO MARXIANA <u>CASO 2 AUTONOMIA</u> UTILIZADO RESTRITO AO DESENVOLVIMENTO INDIVIDUAL (AUTONOMIA)	9
D	7. VARIAÇÃO CONCEITUAL 1 (CONHECIMENTO-DE EMANCIPAÇÃO/Boaventura Santos)	3

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação:
Bibliotecária Daiane Schramm – CRB-10/1881

C223c Canielles, Ariela dos Santos

O Conceito de emancipação na produção científica da ANPEd: estudo ancorado na perspectiva Marxiana / Ariela dos Santos Canielles ; Orientador: Avelino da Rosa Oliveira . – Pelotas, 2011.
78f.

Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação. Universidade Federal de Pelotas.

1. Educação. 2. Emancipação. 3. Karl Marx. 4.
ANPEd. I. Oliveira, Avelino da Rosa, orient. II. Título.

CDD 370